



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

17.10.2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 17 de outubro de 2018 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 14/09/2018;
- b) Relatório de investimentos 09/2018;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Apresentação Grid Investimentos
- e) Consulta formal Planner.

Sob a Presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes que registrou a presença dos demais membros, a saber: José Onofre Lourenço, Edson Andrella e Orivaldo Benedito de Lima.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

Das 17:30 as 18:35, os membros do Comitê acompanharam apresentação da representante da Grid Investimentos, Sra. Priscila Navarro Rubio, a qual falou sobre expectativas, cenários micro e macro, diversificação e apresentou os fundos ARX Income FI de Ações, ARX Target Institucional FIM, Equitas Selection Institucional Fiq Fia, Icatu Vanguarda Estratégia Fundo de Investimentos Multimercaado, Icatu Vanguarda Fundo de Investimentos Renda Fixa Inflação Crédito Privado, Icatu Vanguarda Dividendos Fundo de Investimentos em Ações, Icatu Vanguarda Inflação Curta Fundo de Investimento Renda Fixa, Icatu Vanguarda Inflação Longa Fundo de Investimento Renda Fixa, Icatu Vanguarda Pré-Fixado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, Occam Fic de Fia e Occam Institucional Fic Fim II, cujas lâminas serão anexadas à presente ata.

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 14/09/2018 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Relatórios de investimentos 09/2018 – Os relatórios elaborados pela LDB apresentaram os seguintes resultados:

No mês de setembro  
Retorno de 0,59%  
Meta de 0,92%  
No Ano até setembro  
Retorno de 4,52%  
Meta de 7,92%

*[Handwritten signatures and initials]*



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

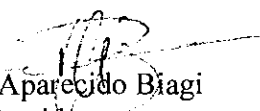
Patrimônio R\$ 241.171.582,34

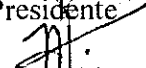
Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que neste mês as sobras de recurso são de aproximadamente R\$ 1.400.000,00. Após amplo debate e análise de cenários e produtos ficou decidido, por unanimidade, aplicar o total das sobras no Multimercado S&P 500 da Western Asset.
- d) Apresentação Grid Investimentos – invertida a ordem e realizada no início da reunião;
- e) Consulta formal da Planner – Foi apresentada a consulta formal e, por unanimidade, os membros do Comitê decidiram aprovar as 3 alterações no regulamento do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário, cuja cópia será anexada à presente.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de outubro de 2018.

  
Renato Aparecido Biagi  
Presidente


  
Vânia Aparecida Lopes  
Secretária

Membros:

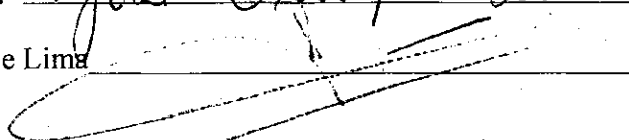
Edson Andrella



José Onofre Lourenço



Orivaldo Benedito de Lima





São Paulo, 5 de outubro de 2018.

Aos  
COTISTAS

**Ref.: Consulta Formal conforme Art. 35 do Regulamento do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário**

Prezado Cotista,

Conforme art. 35 do Regulamento do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), serve o presente para consultar formalmente V. Sas. acerca da seguinte ordem do dia:

(1) **APROVAR** a alteração do prazo de duração do Fundo para indeterminado, ficando mantido o prazo de reembolso das Cotas Classe A até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO e o prazo de reembolso das Cotas Classe B até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. Dessa forma, o art. 1º, Parágrafo Primeiro e o art. 14, Parágrafo Quarto do Regulamento, terão a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

**Parágrafo Primeiro** - O FUNDO tem prazo de duração indeterminado. As Cotas A terão prioridade no reembolso de seu valor, o que deverá acontecer até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. As Cotas B terão o reembolso de seu valor até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. (...)

Art. 14. (...)

**Parágrafo Quarto** – As Cotas B serão amortizadas até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO.

(2) Tendo em vista que não foi atingido o quórum de maioria absoluta na deliberação de criação de Cotas C da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16/05/2018, nos termos do art. 30, inc. II c.c. art. 34, §1º do Regulamento e art. 18, inc. II c.c. 20, §1º da Instrução CVM nº 472, **APROVAR** a criação de uma nova classe de cotas, denominada “Cotas C” cujo indexador para fins de cálculo de da taxa de performance (art. 52 do Regulamento) será o valor

6



correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de Cotas, nos termos do art. 23, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo e art. 55, inc. V e VI da Instrução CVM 472/2008. Dessa forma, o Parágrafo Primeiro do art. 14, o Parágrafo Primeiro do art. 25 e o art. 52 do Regulamento, terão a seguinte redação:

Art. 14 (...)

**Parágrafo Primeiro** - As cotas do FUNDO serão divididas em 3 (três) classes, Cotas A, Cotas B e Cotas C, as quais garantem aos seus titulares idênticos direitos políticos e econômicos, exceto quanto à ordem de preferência no reembolso de seu valor, na forma dos Parágrafos Terceiro e Quarto abaixo. (...)

Art. 25 (...)

**Parágrafo Primeiro** — A Administradora fica autorizada a proceder com a emissão de novas Cotas, a seu exclusivo critério, independentemente de aprovação em Assembleia Geral e de alteração do Regulamento, desde que o valor máximo a ser emitido seja de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). (...)

Art. 34 (...)

**Parágrafo Segundo** – As deliberações que impliquem alterações dos direitos das Cotas A serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas A e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. De igual forma, as deliberações que impliquem em alterações dos direitos das Cotas B serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas B e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. Ainda, as deliberações que impliquem em alterações dos direitos das Cotas C serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas C e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. (...)

Art. 51 (...)

**Parágrafo Quarto** - Para as Cotas B e Cotas C, é fixada a remuneração das GESTORAS correspondente ao montante equivalente a até 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO.

Art. 52 (...)

Indexador = Valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 8,0% (oito por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas, para as Cotas Classe A e B. Valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas, para as Cotas Classe C.



(3) **APROVAR** a emissão de Cotas C do Fundo, as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de coordenador líder da Oferta, observado o disposto no Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM nº 400”) e da Instrução da CVM nº 472 e demais normativos aplicáveis, com as características indicadas no Anexo I da presente carta consulta.

**A resposta a esta consulta formal deve ser enviada à Administradora em até 15 (quinze) dias do recebimento desta consulta, ou seja, até às 18h do dia 22/10/2018.**

Atenciosamente,

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

*Administradora*

to



## ANEXO I

### VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

#### EMISSÃO DE COTAS C

A Emissão de Cotas C do Fundo será realizada em série única, distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 400, cujas condições estão a seguir descritas:

- (a) **Público Alvo da Emissão:** As Cotas C de emissão do Fundo são destinadas a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do artigo 9º-B e 9-C da Instrução CVM 539.
- (b) **Inadequação de Investimento:** O investimento neste Fundo é inadequado para investidores que não estejam dispostos a correr os riscos do mercado imobiliário e que necessitem de liquidez no curto prazo.
- (c) **Valor Mínimo e Máximo da Emissão:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), respectivamente.
- (d) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- (e) **Quantidade mínima e máxima de Cotas C:** 500 (quinhentas) e 30.000 (trinta mil), respectivamente.
- (f) **Lote Adicional e Lote Suplementar:** A Oferta, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM nº 400, poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e preço das Cotas C. Ainda, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400, a quantidade de Cotas C inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas C.
- (g) **Preço de Integralização:** O Valor de integralização corresponderá ao valor da cota do dia útil anterior à data da integralização.
- (h) **Prazo de Distribuição:** 6 (seis) meses.



(i) **Coordenador Líder da Oferta:** Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(j) **Valor Mínimo de Subscrição por Cotista:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

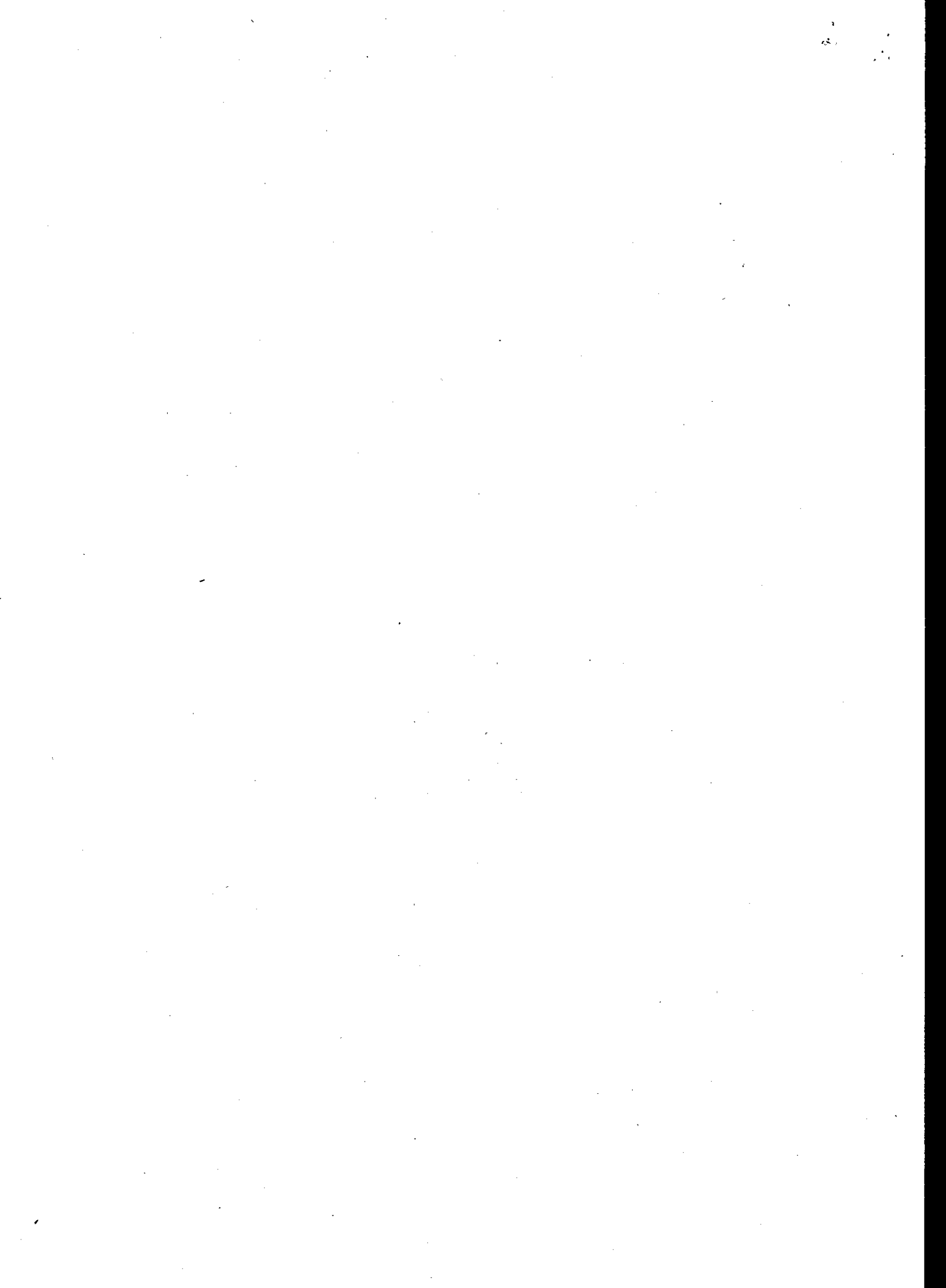
(k) **Distribuição Parcial:** Na emissão de Cotas C, será admitida, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, a subscrição parcial das Cotas C, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Valor Mínimo da Emissão. As Cotas C que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de distribuição deverão ser canceladas. A manutenção da Oferta está condicionada ao Valor Mínimo da Emissão.

(l) **Custos da Oferta:**

| <b>Custo da Distribuição</b>  | <b>Volume Máximo da Oferta<br/>(R\$ 30.000.000,00)</b> | <b>Volume Mínimo da Oferta<br/>(R\$ 500.000,00)</b> |
|---|--|---|
| Taxa Fiscalização CVM   | R\$ 103.589,10   | R\$ 103.589,10                                      |
| Comissão do Coordenador Líder (0,5%), observado o pagamento mínimo de R\$ 50.000,00 | R\$ 150.000,00   | R\$ 50.000,00                                       |
| Comissão de Distribuição (até 5,2%)   | R\$ 1.560.000,00                                       | R\$ 26.000,00                                       |
| Assessoria Jurídica   | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00                                      |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 1.913.589,10</b>                                | <b>R\$ 279.589,10</b>                               |

(m) **Direito de Preferência:** Nos termos do parágrafo segundo do artigo 25 do Regulamento, será assegurado aos Cotistas no âmbito da referida Oferta, o direito de preferência na subscrição das Cotas C, na proporção do número de Cotas de sua titularidade.

10







**VERCTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF nº 13.842.683/0001-76**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

Manifesto, na condição de cotista do **VERCTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76, meu voto na Consulta Formal realizada no dia 22 de Outubro de 2018, na sede da administradora Planner Corretora de Valores S.A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo.

**Ordem do dia:**

**(1) APROVAR** a alteração do prazo de duração do Fundo para indeterminado, ficando mantido o prazo de reembolso das Cotas Classe A até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO e o prazo de reembolso das Cotas Classe B até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. Dessa forma, o art. 1º, Parágrafo Primeiro e o art. 14, Parágrafo Quarto do Regulamento, terão a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

**Parágrafo Primeiro** - O FUNDO tem prazo de duração indeterminado. As Cotas A terão prioridade no reembolso de seu valor, o que deverá acontecer até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. As Cotas B terão o reembolso de seu valor até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. (...)

Art. 14. (...)

**Parágrafo Quarto** - As Cotas B serão amortizadas até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO.

- Aprovar  
 Rejeitar  
 Abster-se de votar



(2) Tendo em vista que não foi atingido o quórum de maioria absoluta na deliberação de criação de Cotas C da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16/05/2018, nos termos do art. 30, inc. II c.c. art. 34, §1º do Regulamento e art. 18, inc. II c.c. 20, §1º da Instrução CVM nº 472, **APROVAR** a criação de uma nova classe de cotas, denominada "Cotas C" cujo indexador para fins de cálculo de da taxa de performance (art. 52 do Regulamento) será o valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de Cotas, nos termos do art. 23, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo e art. 55, inc. V e VI da Instrução CVM 472/2008. Dessa forma, o Parágrafo Primeiro do art. 14, o Parágrafo Primeiro do art. 25 e o art. 52 do Regulamento, terão a seguinte redação:

Art. 14 (...)

**Parágrafo Primeiro** - As cotas do FUNDO serão divididas em 3 (três) classes, Cotas A, Cotas B e Cotas C, as quais garantem aos seus titulares idênticos direitos políticos e econômicos, exceto quanto à ordem de preferência no reembolso de seu valor, na forma dos Parágrafos Terceiro e Quarto abaixo. (...)

Art. 25 (...)

**Parágrafo Primeiro** — A Administradora fica autorizada a proceder com a emissão de novas Cotas, a seu exclusivo critério, independentemente de aprovação em Assembleia Geral e de alteração do Regulamento, desde que o valor máximo a ser emitido seja de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). (...)

Art. 34 (...)

**Parágrafo Segundo** — As deliberações que impliquem alterações dos direitos das Cotas A serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas A e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. De igual forma, as deliberações que impliquem em alterações dos direitos das Cotas B serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas B e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. Ainda, as deliberações que impliquem em alterações dos direitos das Cotas C serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas C e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. (...)

Art. 51 (...)

**Parágrafo Quarto** - Para as Cotas B e Cotas C, é fixada a remuneração das GESTORAS correspondente ao montante equivalente a até 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO.

Art. 52 (...)

Indexador = Valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 8,0% (oito por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas, para as Cotas Classe A e B. Valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas, para as Cotas Classe C.

- Aprovar  
 Rejeitar  
 Abster-se de votar

(3) **APROVAR** a emissão de Cotas C do Fundo, as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de coordenador líder da Oferta, observado o disposto no Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400") e da Instrução da CVM nº 472 e demais normativos aplicáveis, com as características indicadas no Anexo I da presente Proposta da Administração.

- Aprovar  
 Rejeitar  
 Abster-se de votar

COTANDUVA 18 de OUTUBRO de 2018

Edson Andrella

NOME:

**Edson Andrella**  
Diretor Superintendente  
RG 20.275.615-4

6



**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

**VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF Nº 13.842.683/0001-76**

Código ISIN das Cotas B: BRVLJSCTF020

Código de Negociação na B3: VLJS11

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas a Consulta formal que deverá ser respondida em até 15 dias do seu recebimento, ou seja, até o dia 22/10/2018, acerca da seguinte ordem do dia:

(1) **APROVAR** a alteração do prazo de duração do Fundo para indeterminado, ficando mantido o prazo de reembolso das Cotas Classe A até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO e o prazo de reembolso das Cotas Classe B até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. Dessa forma, o art. 1º, Parágrafo Primeiro e o art. 14, Parágrafo Quarto do Regulamento, terão a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

**Parágrafo Primeiro** - O FUNDO tem prazo de duração indeterminado. As Cotas A terão prioridade no reembolso de seu valor, o que deverá acontecer até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. As Cotas B terão o reembolso de seu valor até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. (...)

Art. 14. (...)

**Parágrafo Quarto** – As Cotas B serão amortizadas até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO.

(2) Tendo em vista que não foi atingido o quórum de maioria absoluta na deliberação de criação de Cotas C da Assembleia Geral de Cótistas realizada em 16/05/2018, nos termos do art. 30, inc. II c.c. art. 34, §1º do Regulamento e art. 18, inc. II c.c. 20, §1º da Instrução CVM nº 472, **APROVAR** a criação de uma nova classe de cotas, denominada “Cotas C” cujo indexador para fins de cálculo de da taxa de performance (art. 52 do Regulamento) será o valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de Cotas, nos termos do art. 23, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo e art. 55, inc. V e VI da Instrução CVM 472/2008. Dessa forma, o Parágrafo Primeiro do art. 14, o Parágrafo Primeiro do art. 25 e o art. 52 do Regulamento, terão a seguinte redação:

Art. 14 (...)

6

**Parágrafo Primeiro** - As cotas do FUNDO serão divididas em 3 (três) classes, Cotas A, Cotas B e Cotas C, as quais garantem aos seus titulares idênticos direitos políticos e econômicos, exceto quanto à ordem de preferência no reembolso de seu valor, na forma dos Parágrafos Terceiro e Quarto abaixo. (...)

Art. 25 (...)

**Parágrafo Primeiro** — A Administradora fica autorizada a proceder com a emissão de novas Cotas, a seu exclusivo critério, independentemente de aprovação em Assembleia Geral e de alteração do Regulamento, desde que o valor máximo a ser emitido seja de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). (...)

Art. 34 (...)

**Parágrafo Segundo** — As deliberações que impliquem alterações dos direitos das Cotas A serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas A e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. De igual forma, as deliberações que impliquem em alterações dos direitos das Cotas B serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas B e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. Ainda, as deliberações que impliquem em alterações dos direitos das Cotas C serão tomadas apenas pelos cotistas detentores das Cotas C e deverão ser aprovadas por maioria de votos dos presentes. (...)

Art. 51 (...)

**Parágrafo Quarto** - Para as Cotas B e Cotas C, é fixada a remuneração das GESTORAS correspondente ao montante equivalente a até 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO.

Art. 52 (...)

Indexador = Valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 8,0% (oito por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas, para as Cotas Classe A e B. Valor correspondente ao IPCA/IBGE acrescido de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a data da primeira integralização de cotas, para as Cotas Classe C.

(3) **APROVAR** a emissão de Cotas C do Fundo, as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Terra Investimentos Oistribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de coordenador líder da Oferta, observado o disposto no Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400") e da Instrução da CVM nº 472 e demais normativos aplicáveis, com as características indicadas no Anexo I da presente Proposta da Administração.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

Administradora

**ANEXO I**

**VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**EMISSÃO DE COTAS C**

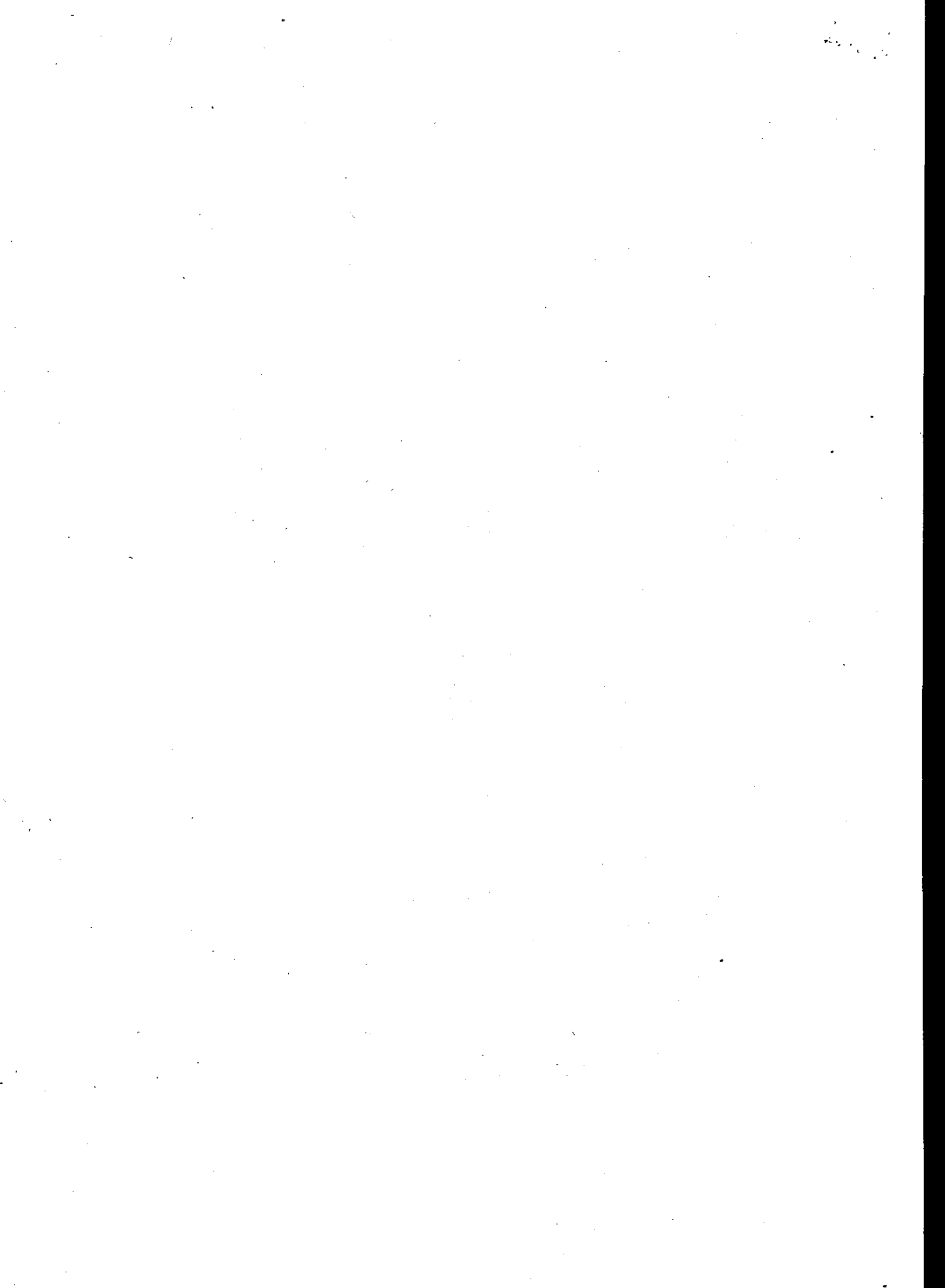
A Emissão de Cotas C do Fundo será realizada em série única, distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 400, cujas condições estão a seguir descritas:

- (a) **Público Alvo da Emissão:** As Cotas C de emissão do Fundo são destinadas a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do artigo 9º-B e 9-C da Instrução CVM 539.
- (b) **Inadequação de Investimento:** O investimento neste Fundo é inadequado para investidores que não estejam dispostos a correr os riscos do mercado imobiliário e que necessitem de liquidez no curto prazo.
- (c) **Valor Mínimo e Máximo da Emissão:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), respectivamente.
- (d) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- (e) **Quantidade mínima e máxima de Cotas C:** 500 (quinhentas) e 30.000 (trinta mil), respectivamente.
- (f) **Lote Adicional e Lote Suplementar:** A Oferta, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM nº 400, poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e preço das Cotas C. Ainda, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400, a quantidade de Cotas C inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas C.
- (g) **Preço de Integralização:** O Valor de integralização corresponderá ao valor da cota do dia útil anterior à data da integralização.
- (h) **Prazo de Distribuição:** 6 (seis) meses.
- (i) **Coordenador Líder da Oferta:** Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (j) **Valor Mínimo de Subscrição por Cotista:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- (k) **Distribuição Parcial:** Na emissão de Cotas C, será admitida, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, a subscrição parcial das Cotas C, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Valor Mínimo da Emissão. As Cotas C que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o prazo de distribuição deverão ser canceladas. A manutenção da Oferta está condicionada ao Valor Mínimo da Emissão.
- (l) **Custos da Oferta:**

| <b>Custo da Distribuição</b>  | <b>Volume Máximo da Oferta<br/>(R\$ 30.000.000,00)</b> | <b>Volume Mínimo da<br/>Oferta<br/>(R\$ 500.000,00)</b> |
|---|--|---|
| Taxa Fiscalização CVM   | R\$ 103.589,10   | R\$ 103.589,10  |
| Comissão do Coordenador Líder (0,5%),<br>observado o pagamento mínimo de<br>R\$ 50.000,00 | R\$ 150.000,00   | R\$ 50.000,00   |
| Comissão de Distribuição (até 5,2%)   | R\$ 1.560.000,00                                       | R\$ 26.000,00   |
| Assessoria Jurídica   | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00  |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 1.913.589,10</b>                                | <b>R\$ 279.589,10</b>                                   |

- (m) **Direito de Preferência:** Nos termos do parágrafo segundo do artigo 25 do Regulamento, será assegurado aos Cotistas no âmbito da referida Oferta, o direito de preferência na subscrição das Cotas C, na proporção do número de Cotas de sua titularidade.

6





**Objetivo:** O objetivo do Fundo é auferir rendimentos superiores à taxa de juros no longo prazo, por meio de investimento em ações.

**Público-alvo:** O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que tenham um perfil de investimento ativo em bolsa de valores, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Recursos Próprios de Previdência Social, que buscam obter retornos financeiros de suas aplicações e, para tanto, estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao mercado de renda variável. O Regulamento do FUNDO observa, no que couber, e conforme descrição neste Regulamento, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas nas Resoluções 3.792/09 e 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos dos planos previdenciários por ele instituídos aos limites estabelecidos pela regulamentação aplicável ao cotista.

**Política de Gestão:** O FUNDO possui uma gestão ativa, mediante investimentos prioritariamente em ações, que são criteriosamente selecionadas. Os investimentos visam maximizar o retorno de longo prazo por meio do investimento em companhias abertas com potencial de crescimento e boas perspectivas de distribuição de resultado, por meio de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros, o que eventualmente exige tolerância para perdas no período que antecede a concretização da estratégia visada.

**Data de início:** 17/06/1999

**Taxa de Administração:** 3% a.a. paga mensalmente

**Taxa de Performance:** Não há

**Tributação:** A alíquota do Imposto de Renda na fonte de 15% sobre o ganho patrimonial incidirá no momento do resgate.

**Aplicação:** Cota D0

**Resgate:** Cota D+1 (dias úteis)

**Liquidação Financeira - Resgate:** D+3 (dias úteis) após a cotação

**Saldo de Permanência no Fundo:** R\$ 5.000,00 \*

**Aplicação Inicial Mínima:** R\$ 20.000,00 \*

**Movimentação Mínima:** R\$ 5.000,00 \*

**Horário para aplicação e resgate:** Das 10:00hs às 14:00hs

**Divulgação de quota e PL:** Diariamente no jornal Valor Econômico, no ranking dos fundos conforme classificação Anbima abaixo indicada

**Classificação Anbima:** Ações Dividendos

**Código Anbima:** 067229

**Informações Bancárias:**

Banco: Bradesco - 237

Agência: 2856-8

Conta Corrente: 585969-7

Titularidade: ARX Income FIA

CNPJ: 03.168.062/0001-03

Custódia: Banco Bradesco

**Auditoria:** KPMG - Auditores Independentes

**Administração e Distribuição:** BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

CNPJ: 02.201.501/0001-61 Av. Presidente Wilson nº.

231, 11º andar Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-905

www.bnymellon.com.br/sf Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bnymellon.com.br (21) 3219-2600 ou (11) 3050-8010

Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 D219512

Sector: ARX Investimentos Ltda.

**Retorno Mensal (%)**

|                       | 2018  |      |      |      |        |       |       |       |       |     |     |     |
|-----------------------|-------|------|------|------|--------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|-----|
|                       | JAN   | FEV  | MAR  | ABR  | MAI    | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT | NOV | DEZ |
| Fundo                 | 12,02 | 3,19 | 0,44 | 3,82 | -10,34 | -3,29 | 6,58  | -4,07 | 1,93  | -   | -   | -   |
| Ibovespa              | 11,14 | 0,52 | 0,01 | 0,88 | -10,87 | -5,20 | 8,88  | -3,21 | 3,48  | -   | -   | -   |
| vs Ibovespa (em p.p.) | 0,88  | 2,67 | 0,43 | 2,95 | 0,53   | 1,91  | -2,30 | -0,86 | -1,55 | -   | -   | -   |

|                       | 2017 |      |       |       |       |       |       |      |       |       |       |      |
|-----------------------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|------|
|                       | JAN  | FEV  | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL   | AGO  | SET   | OUT   | NOV   | DEZ  |
| Fundo                 | 8,10 | 3,13 | -2,75 | 0,23  | -5,00 | 0,00  | 4,48  | 9,17 | 4,24  | -0,42 | -5,04 | 6,26 |
| Ibovespa              | 7,38 | 3,08 | -2,52 | 0,64  | -4,12 | 0,30  | 4,80  | 7,46 | 4,88  | 0,02  | -3,15 | 6,16 |
| vs Ibovespa (em p.p.) | 0,72 | 0,05 | -0,24 | -0,42 | -0,88 | -0,30 | -0,32 | 1,71 | -0,64 | -0,44 | -1,90 | 0,10 |

**Retorno Acumulado (%)**

|                       | 2018 | 2017  | 2016  | 2015   | 2014  | 2013   | 2012  | 2011  | 12 Meses | 24 Meses | Desde o Início |
|-----------------------|------|-------|-------|--------|-------|--------|-------|-------|----------|----------|----------------|
| Fundo                 | 8,90 | 23,31 | 32,55 | -5,91  | -1,92 | -5,53  | 17,18 | -3,89 | 10,53    | 34,46    | 4.269,90       |
| Ibovespa              | 3,85 | 26,86 | 38,94 | -13,31 | -2,91 | -15,50 | 7,40  | -8,11 | 7,85     | 33,67    | 578,66         |
| vs Ibovespa (em p.p.) | 5,05 | -3,54 | -6,39 | 7,41   | 1,00  | 9,96   | 9,78  | 14,22 | 2,68     | 0,79     | 3.691,24       |

**Composição da Carteira - Exposição por Setor**

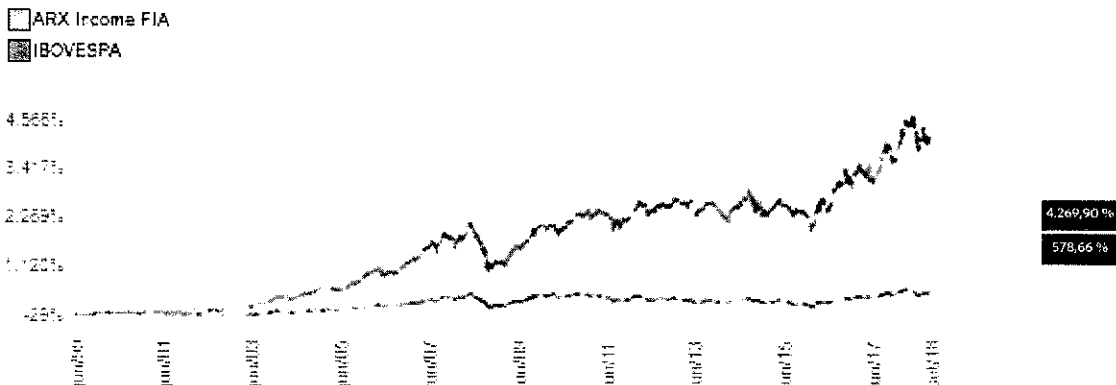
|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Bancos                | 20,2%        |
| Varejo                | 15,3%        |
| Siderurgia            | 12,7%        |
| Petróleo              | 11,4%        |
| Elétrica              | 11,3%        |
| Consumo               | 4,9%         |
| Serviços Financeiros  | 4,2%         |
| Logística             | 4,1%         |
| Telefonia             | 4,0%         |
| Aeronáutico (Globais) | 3,7%         |
| Saúde                 | 1,8%         |
| Alimentos             | 1,5%         |
| Bens de Capital       | 1,4%         |
| Propriedades          | 1,1%         |
| Mineração             | 1,0%         |
| <b>Total</b>          | <b>98,7%</b> |

**Patrimônio Líquido**

Patrimônio Líquido (último): R\$ 227.236.022,95

Patrimônio Líquido Médio 12 meses: R\$ 197.945.042,91

**Evolução de Rentabilidade**



**Contato**

Investidores Corporativos e Institucionais

Rio de Janeiro: (21) 3265-2135

institucionais@arxinvestimentos.com.br

Distribuidores e Parceiros

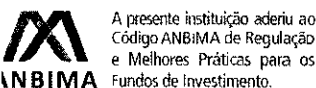
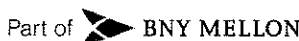
Rio de Janeiro: (21) 3265-2182

distribuicao@arxinvestimentos.com.br

Pessoas Físicas

Rio de Janeiro: (21) 3265-2195

São Paulo: (11) 3050-8341  
wealth.management@bnymellon.com.br



6



**Objetivo:** O Fundo busca superar o CDI mediante a aplicação em carteira diversificada de ativos.

**Público-alvo:** O Fundo tem como público alvo investidores em geral que buscam auferir retornos superiores à variação do CDI por meio de uma carteira diversificada de ativos. O Fundo respeita os limites de composição, diversificação e risco determinados na Res. 3.792/09 e 3.922/10, desde que expressamente previstos no regulamento do fundo.

**Política de Gestão:** O fundo busca proporcionar ganhos de capital através de uma gestão ativa de investimentos, com o objetivo de exceder a variação do CDI.

**Data de início:** 02/09/1999

**Taxa de Administração:** 0,9% a.a. paga mensalmente

**Taxa de Performance:** 20% sobre o que exceder o CDI cobrada semestralmente com critério de "linha d'água"

**Tributação:** Incide Imposto de Renda de acordo com a classificação de Longo Prazo.

**Aplicação:** Cota D0

**Resgate:** Cota D0

**Liquidação Financeira - Resgate:** D+1 (dias úteis) após a cotização

**Saldo de Permanência no Fundo:** R\$ 1.000,00

**Aplicação Inicial Mínima:** R\$ 5.000,00

**Movimentação Mínima:** R\$ 1.000,00

**Horário para aplicação e resgate:** Das 10:00hs às 14:00hs

**Divulgação de quota e PL:** Diariamente no jornal Valor Econômico, no ranking dos fundos conforme classificação Anbima abaixo indicada

**Classificação Anbima:** Multimercados Macro

**Código Anbima:** 155624

**Informações Bancárias:**

Banco: Bradesco - 237

Agência: 2856-8

Conta Corrente: 585982-4

Favorecido: ARX Target Institucional FIM

CNPJ: 03.369.187/0001-93

**Custódia:** Banco Bradesco

**Auditoria:** PRICEWATERHOUSE COOPERS

**Administração e Distribuição:** BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61 Av. Presidente Wilson nº. 231, 11º andar Rio de Janeiro - RJ, CEP 20030-905

[www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf) Serviço de

Atendimento ao Cliente (SAC):

[sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) (21) 3219-2600

ou (11) 3050-8010

Ouvidoria:

[ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br) ou 0800

021 9512

**Gestor:** ARX Investimentos Ltda.

Part of BNY MELLON

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

## Retorno Mensal (%)

|          | 2018   |        |        |       |      |        |       |        |       |     |     |     |
|----------|--------|--------|--------|-------|------|--------|-------|--------|-------|-----|-----|-----|
|          | JAN    | FEV    | MAR    | ABR   | MAI  | JUN    | JUL   | AGO    | SET   | OUT | NOV | DEZ |
| Fundo    | 0,90   | 0,58   | 0,93   | 0,28  | 0,01 | 0,87   | 0,53  | 0,90   | 0,41  | -   | -   | -   |
| CDI      | 0,58   | 0,47   | 0,53   | 0,52  | 0,52 | 0,52   | 0,54  | 0,57   | 0,47  | -   | -   | -   |
| % do CDI | 153.42 | 123.63 | 174.55 | 54.48 | 1.53 | 168.03 | 96.87 | 158.50 | 87.94 | -   | -   | -   |

|          | 2017   |        |       |       |       |       |        |        |        |       |       |        |
|----------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|
|          | JAN    | FEV    | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL    | AGO    | SET    | OUT   | NOV   | DEZ    |
| Fundo    | 1,95   | 1,21   | 0,96  | 0,72  | 0,79  | 0,72  | 1,20   | 1,04   | 0,75   | 0,25  | 0,31  | 0,67   |
| CDI      | 1,09   | 0,87   | 1,05  | 0,79  | 0,93  | 0,81  | 0,80   | 0,80   | 0,64   | 0,65  | 0,57  | 0,54   |
| % do CDI | 179.68 | 139.28 | 91.27 | 91.78 | 85.42 | 89.30 | 149.23 | 129.66 | 117.52 | 38.56 | 55.04 | 123.29 |

## Retorno Acumulado (%)

|          | 2018   | 2017   | 2016   | 2015  | 2014  | 2013  | 2012   | 2011  | 12 Meses | 24 Meses | Desde o Início |
|----------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|----------|----------|----------------|
| Fundo    | 5,52   | 11,09  | 15,86  | 12,05 | 9,22  | 7,53  | 8,54   | 11,29 | 6,86     | 21,07    | 1.156,54       |
| CDI      | 4,81   | 9,95   | 14,00  | 13,23 | 10,81 | 8,05  | 8,41   | 11,59 | 6,69     | 19,10    | 1.009,75       |
| % do CDI | 114,77 | 111,42 | 113,30 | 91,05 | 85,29 | 93,46 | 101,54 | 97,34 | 102,56   | 110,30   | 114,54         |

## Indicadores de Performance

|                            |              | Mês (%)         | 12 Meses (%) |
|----------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Nº de meses positivos:     | 227 (99,13%) |                 |              |
| Nº de meses negativos:     | 2 (0,87%)    |                 |              |
| Nº de meses acima do CDI:  | 115          |                 |              |
| Nº de meses abaixo do CDI: | 114          |                 |              |
| Vol. 12 meses:             | 1,03%        |                 |              |
|                            |              | Inflação        | 0,000        |
|                            |              | Renda Fixa      | -0,014       |
|                            |              | Renda Variável  | 0,000        |
|                            |              | Câmbio (Brasil) | 0,030        |
|                            |              | Custos          | -0,070       |
|                            |              | Caixa           | 0,467        |

## Atribuição de Performance

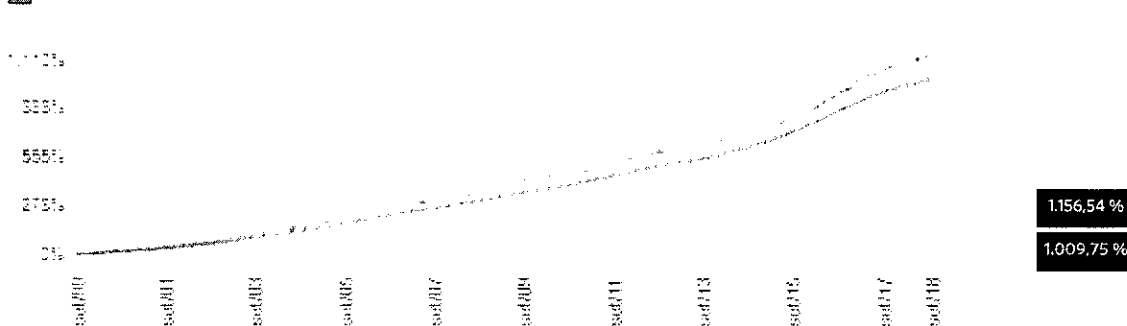
## Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido (último): R\$ 70.553.895,76

Patrimônio Líquido Médio 12 meses: R\$ 76.085.771,7B

## Evolução de Rentabilidade

ARX Target Institucional FIM  
 CDI



## Contato

Investidores Corporativos e Institucionais  
 Rio de Janeiro: (21) 3265-2135

Distribuidores e Parceiros  
 Rio de Janeiro: (21) 3265-2182

Pessoas Físicas  
 Rio de Janeiro: (21) 3265-2195  
 São Paulo: (11) 3050-8341  
[wealth.management@bnymellon.com.br](mailto:wealth.management@bnymellon.com.br)

[institucionais@arxinvestimentos.com.br](mailto:institucionais@arxinvestimentos.com.br)

[distribuicao@arxinvestimentos.com.br](mailto:distribuicao@arxinvestimentos.com.br)

Taxa de administração máxima: 1,35%a.a. A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendido em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimentos. Tais estratégias, da forma que são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. CDI: Certificado de Depósito Interbancário. Material de Divulgação Para mais informações acesse lâmina do fundo, o formulário de Informações complementares e o regulamento, todos disponíveis no site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) ou no site do administrador abaixo:

ARX Target Institucional FIM, acesse o link: <https://www.bnymellon.com.br/sf/apppages/investmentfunds/fund.aspx?itemid=2027>

escrição do Tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares

PERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

missão de Valores Mobiliários - CVM

erviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

za o regulamento e o formulário de informações complementares antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxas. Fundos de

vestimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) (21) 3219-2600 ou (11)

3050-8010



# EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL FIQ FIA

Setembro/18

# EQUITAS

## Características do Fundo

O EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL FIQ FIA compra cotas do EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL FIA, um fundo de ações que tem como objetivo obter rentabilidade real superior ao custo de oportunidade local no longo prazo e de forma descorrelacionada dos principais índices de ações brasileiros. O fundo utiliza uma carteira relativamente concentrada, usualmente contendo de 15 a 20 ações, resultante de um processo de análise fundamentalista e extensa pesquisa proprietária, almejando a valorização dessas ações negociadas abaixo de seus valores intrínsecos. O fundo tem seu regulamento enquadrado às Resoluções do CMN que disciplinam os investimentos de EFPC e RPPS.

**Público Alvo** Investidores em geral

**Categoria ANBIMA** Ações Livre

## Rentabilidade

|                            | Jan     | Feb    | Mar    | Abr    | Mai     | Jun     | Jul    | Ago    | Set     | Out    | Nov    | Dez    | Ano     | 12 meses |
|----------------------------|---------|--------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|---------|----------|
| <b>2012</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | -       | -      | -      | -      | -       | -       | 4,46%  | 6,36%  | 6,66%   | 3,16%  | 3,68%  | 5,99%  | 34,33%  | -        |
| <b>Ibovespa</b>            | -       | -      | -      | -      | -       | -       | 3,25%  | 1,72%  | 3,71%   | -3,56% | 0,71%  | 6,05%  | 12,19%  | -        |
| <b>2013</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | 1,18%   | 0,29%  | -0,82% | 0,10%  | -1,40%  | -7,50%  | 0,03%  | 3,18%  | 2,52%   | 1,58%  | -0,14% | -0,10% | -1,48%  | -1,48%   |
| <b>Ibovespa</b>            | -1,95%  | -3,91% | -1,87% | -0,78% | -4,30%  | -11,31% | 1,64%  | 3,68%  | 4,65%   | 3,66%  | -3,27% | -1,86% | -15,50% | -15,50%  |
| <b>2014</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | -8,11%  | -2,57% | 1,38%  | 0,18%  | 3,30%   | 3,67%   | 1,48%  | 7,36%  | -10,05% | -0,27% | 2,02%  | -3,00% | -5,82%  | -5,82%   |
| <b>Ibovespa</b>            | -7,51%  | -1,14% | 7,05%  | 2,40%  | -0,75%  | 3,76%   | 5,01%  | 9,78%  | -11,70% | 0,95%  | 0,17%  | -8,62% | -2,91%  | -2,91%   |
| <b>2015</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | -13,50% | 8,30%  | 4,65%  | 3,71%  | -2,75%  | -1,37%  | -0,99% | -5,35% | -0,27%  | -0,01% | -0,94% | -3,49% | -12,87% | -12,87%  |
| <b>Ibovespa</b>            | -6,20%  | 9,97%  | -0,84% | 9,93%  | -6,17%  | 0,61%   | -4,17% | -8,33% | -3,36%  | 1,80%  | -1,63% | -3,92% | -13,31% | -13,31%  |
| <b>2016</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | -4,05%  | 5,56%  | 12,57% | 6,18%  | -0,70%  | 3,85%   | 13,02% | -0,50% | -3,76%  | 5,67%  | -9,39% | 1,53%  | 31,36%  | 31,36%   |
| <b>Ibovespa</b>            | -6,79%  | 5,91%  | 16,97% | 7,70%  | -10,09% | 6,30%   | 11,22% | 1,03%  | 0,80%   | 11,23% | -4,65% | -2,71% | 38,93%  | 38,93%   |
| <b>2017</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | 10,27%  | 7,98%  | -1,62% | 2,21%  | -2,58%  | 2,24%   | 6,00%  | 7,44%  | 6,79%   | -2,43% | -4,94% | 2,62%  | 38,05%  | 38,05%   |
| <b>Ibovespa</b>            | 7,38%   | 3,08%  | -2,52% | 0,65%  | -4,12%  | 0,30%   | 4,80%  | 7,53%  | 4,88%   | 0,02%  | -3,15% | 6,16%  | 26,86%  | 26,86%   |
| <b>2018</b>                |         |        |        |        |         |         |        |        |         |        |        |        |         |          |
| <b>Rentab.<sup>1</sup></b> | 8,95%   | 1,04%  | 0,58%  | -2,65% | -8,84%  | -2,47%  | 4,40%  | -0,40% | -0,16%  |        |        |        | -0,40%  | -5,20%   |
| <b>Ibovespa</b>            | 11,14%  | 0,52%  | 0,01%  | 0,88%  | -10,87% | -5,20%  | 8,88%  | -3,21% | 3,48%   |        |        |        | 3,85%   | 6,80%    |

## Informações para Investimento

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Aplic. Mínima</b>               | R\$ 25.000,00   |
| <b>Mov. Mínima</b>                 | R\$ 5.000,00  |
| <b>Saída Mínimo</b>                | R\$ 10.000,00   |
| <b>Taxa Administração</b>          | 3,0% a.a. (provisionado diariamente e cobrado mensalmente)  |
| <b>Taxa Performance</b>            | N/A   |
| <b>Solicitação de Movimentação</b> | até às 14:00h   |
| <b>Liquidez</b>                    | Diária  |
| <b>Conta Corrente para TED</b>     | BNY Mellon Banco S.A. (017) - Ag. 001 - Conta Corrente: 1789-2 / Equitas Selection Institucional FIC - CNPJ: 15.569.128/0001-48 |
| <b>Tributação</b>                  | IR: alíquota de 15% no resgate  |
| <b>Tipo de Cota</b>                | Fechamento  |
| <b>Aplicação</b>                   | Financeiro D+D<br>Conversão de Cotas D+1  |
| <b>Resgate</b>                     | Financeiro D+3 da Conversão de Cotas;<br>Conversão de Cotas D+30  |

## Atribuição de Performance por Setor

Retorno Absoluto

|                                | Jun 18       | Jul 18      | Ago 18       | Set 18       | 2017         | 2018         |
|--------------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Consumo                        | -0,9%        | -0,5%       | -0,5%        | -1,0%        | 10,5%        | -2,7%        |
| Educação                       | 0,0%         | 0,0%        | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         |
| Finanças & Seguros             | 0,2%         | 2,1%        | -0,5%        | 0,7%         | 4,8%         | 3,3%         |
| Industriais                    | 0,1%         | 1,0%        | 1,5%         | -1,2%        | 11,3%        | 1,5%         |
| Mineração & Siderurgia         | 0,0%         | 0,0%        | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         |
| Papel & Celulose               | -0,5%        | 0,1%        | 0,3%         | -0,2%        | 0,0%         | -0,3%        |
| Petróleo, Gas & Petroquímico   | 0,1%         | 0,5%        | -0,2%        | 0,4%         | 0,0%         | 2,0%         |
| Construção, Malls & Properties | -0,9%        | 1,1%        | -1,1%        | 0,2%         | 10,2%        | -4,5%        |
| Saúde                          | 0,0%         | 0,7%        | 0,2%         | 0,2%         | 0,0%         | 1,4%         |
| Telecom                        | 0,0%         | 0,0%        | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         |
| Transportes                    | -0,4%        | 0,0%        | -0,4%        | 0,5%         | 1,8%         | -0,9%        |
| Utilities                      | -0,3%        | 0,7%        | -0,3%        | -0,1%        | -1,3%        | -0,6%        |
| Varejo                         | -0,2%        | -0,2%       | -0,5%        | 0,3%         | 3,1%         | -1,1%        |
| Outros Setores                 | -0,4%        | 0,0%        | -0,7%        | 0,2%         | 2,6%         | -0,9%        |
| Caixa                          | 0,2%         | 0,1%        | 0,1%         | 0,1%         | 0,6%         | 0,9%         |
| Outros (inclui Custos)         | 0,3%         | -1,2%       | 1,7%         | -0,2%        | -5,5%        | 1,7%         |
| <b>Total</b>                   | <b>-2,5%</b> | <b>4,4%</b> | <b>-0,4%</b> | <b>-0,2%</b> | <b>38,1%</b> | <b>-0,4%</b> |

## Exposição - % do Patrimônio Líquido

Fecha de Setembro/18

|                                | Exp. Líquida |
|--------------------------------|--------------|
| Consumo                        | 14,3%        |
| Educação                       | 0,0%         |
| Finanças & Seguros             | 13,3%        |
| Industriais                    | 7,8%         |
| Mineração & Siderurgia         | 0,0%         |
| Papel & Celulose               | 3,7%         |
| Petróleo, Gas & Petroquímico   | 3,5%         |
| Construção, Malls & Properties | 12,7%        |
| Saúde                          | 3,8%         |
| Telecom                        | 0,0%         |
| Transportes                    | 13,5%        |
| Utilities                      | 2,2%         |
| Varejo                         | 3,0%         |
| Outros Setores                 | 5,4%         |
| <b>Total</b>                   | <b>83,2%</b> |

## Informações sobre o Fundo

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Data de Início</b>               | 13/07/2012  |
| <b>Código ANBIMA</b>                | 308374  |
| <b>CNPJ</b>                         | 15.569.128/0001-48  |
| <b>Gestor</b>                       | Equitas Administração de Fundos de Investimentos Ltda.              |
| <b>Administrador / Distribuidor</b> | BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.                           |
| <b>SAC / Ouvidoria</b>              | www.bnymellon.com.br/sf<br>Tel.: 21 3974 4600<br>Tel.: 0800 7253219 |
| <b>Custodante</b>                   | BNY Mellon Banco S.A.   |
| <b>Auditor</b>                      | KPMG Auditores Independentes  |

## Equitas Adm. de Fundos de Investimentos Ltda.

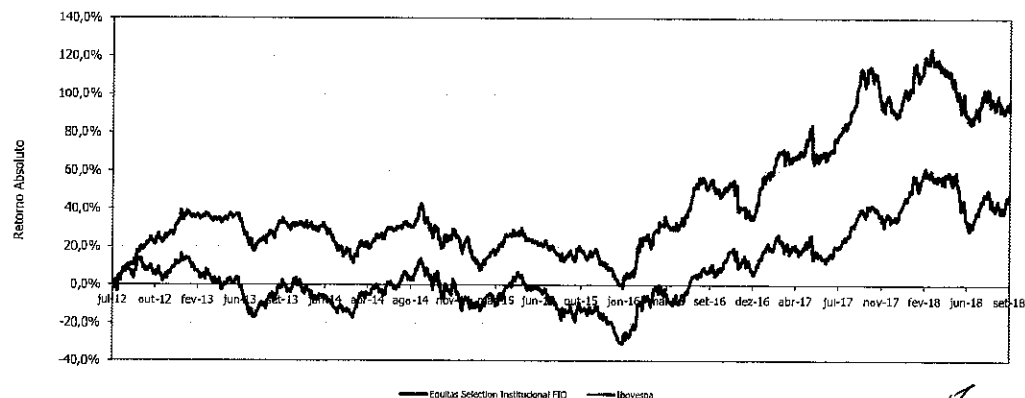
Rua Gomes de Carvalho, 1.666 conj. 162  
Vila D'Ímpia - São Paulo/SP - 04547-006  
Tel: 11 3049 3951 Fax: 11 3049 3305  
fundos@equitas.com.br  
www.equitas.com.br

## BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - 20030-021  
Tel: 21 3974 4500 Fax: 21 3974 4501  
clientservice@mellonbrasil.com.br  
www.bnymellonbrasil.com.br

## Performance

### Evolução do Retorno Absoluto da Equitas Selection Institucional FIQ e do Ibovespa



## Performance Desde o Início do Fundo

|   |                 |
|---|-----------------|
| Rentabilidade Acumulada   | 96,1%           |
| Ibovespa Acumulada  | 46,0%           |
| Patrimônio Líquido (R\$ mil) - 30/set/18 / Médio Últimos 12 meses | 83.641 / 66.058 |

## Estatísticas

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| % de meses que superou o Ibovespa | 56%    |
| Mayor retorno mensal              | 13,0%  |
| Menor retorno mensal              | -13,5% |



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

1 A RENTABILIDADE TRABALHA NA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

O FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO CONTA COM A GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (FGC). A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO DE COTAS APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE NÃO PODE ATUAR NO MERCADO DE SEBASTIÃO. ESTE FUNDO APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE NÃO PODE REALIZAR APLICAÇÕES EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR. OS FUNDOS DE AÇÕES PODEM ESTAR EXPOSTOS A SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS DE POUCOS EMISSORES, COM OS RISCOS DE DECORRÊNCIAS, AD INVENTOIA E RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PORTFOLIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. A UTILIZAÇÃO DO IBOVESPA COMO INDICADOR É MERA REFERÊNCIA ECONÔMICA E NÃO PARÂMETRO OBJETIVO DO FUNDO. EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CMN Nº 465, DESDE 02/05/2008, OS FUNDOS DE AÇÃO VARIÁVEL DEBEM DECLARAR DE ANUAR SUA RENTABILIDADE COM BASE NA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES E PASSAR A FAZÊ-LO COM BASE NA COTAÇÃO DE FECHAMENTO. ASSIM COMPARAÇÕES DE RENTABILIDADE DEVEM UTILIZAR, PARA PERÍODOS ANTERIORES A 02/05/2008, A COTAÇÃO MÉDIA DOS ÍNDICES DE AÇÕES E, PARA PERÍODOS POSTERIORES A ESTA DATA, A COTAÇÃO DE FECHAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DO FUNDO DE INVESTIMENTO, É ADEQUADA UMA ANÁLISE DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 3,0% ANUAL. É A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÍNIMA DO FUNDO, SENDO EM VISTA QUE O FUNDO ADMITE A APLICAÇÃO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, FICA INSTITUÍDA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA DE 3,5% ANUAL. SOBRE O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO, IMPOSTO DE RENDA: ATIVO NA FONTE, À ALÍQUOTA DE 15%, NO MOMENTO DO RESGATE.



**Informações Gerais**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Público Alvo</b>              | Investidores em geral   |
| <b>Classificação ANBIMA</b>      | Multimercados Macro   |
| <b>CNPJ</b>                      | 26.680.228/0001-63  |
| <b>Código ANBIMA</b>             | 431192  |
| <b>Gestor</b>                    | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos  |
| <b>Administrador</b>             | BEM DTVM  |
| <b>Custodiante</b>               | Banco Bradesco S/A  |
| <b>Auditor Independente</b>      | KPMG  |
| <b>Lançamento</b>                | 28/dez/16   |
| <b>Benchmark</b>                 | CDI   |
| <b>PL Atual</b>                  | R\$ 102.291.828   |
| <b>PL Médio (12m)</b>            | R\$ 51.857.892  |
| <b>Taxa de Administração</b>     | 1,00% (a.a.)  |
| <b>Taxa de Performance</b>       | 20% s/ 100% do CDI  |
| <b>Tipo de Cota</b>              | Fechamento  |
| <b>Aplicação Mínima Inicial</b>  | R\$ 20.000,00   |
| <b>Movimentação Mínima</b>       | R\$ 5.000,00  |
| <b>Saída Mínima Permanência</b>  | R\$ 20.000,00   |
| <b>Horário de Movimentação</b>   | Até as 14h  |
| <b>Aplicações Depósito em</b>    | D+0   |
| <b>(dias úteis) Cota em</b>      | D+0   |
| <b>Resgate Cota em</b>           | D+1   |
| <b>(dias úteis) Pagamento em</b> | D+2   |
| <b>Tributação IR</b>             | Alíquota de 22,5% a 15% sobre o rendimento no resgate ou recolhido semestralmente nos meses de maio e novembro. (alíquota de 15%) |
| <b>IOF</b>                       | Alíquota regressiva sobre o rendimento de aplicações de prazo inferior a 30 dias  |
| <b>Dados para Aplicação:</b>     | Banco 237   |
| <b>Agência</b>                   | 2856-8  |
| <b>Conta Corrente Favorecido</b> | D16180-2  |
|                                  | ICATU VANGUARDA ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO   |

**Descrição**

O fundo busca atingir retornos significativamente superiores ao CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) por meio da utilização de estratégias baseadas em operações direcionais nos mercados local e internacional de taxas de juros, câmbio, ações, índice de ações e títulos da dívida pública, tanto no mercado à vista quanto nos seus derivativos. As operações de arbitragem deverão ter papel secundário no resultado do fundo, priorizando operações que estejam relacionadas a movimentos específicos de mercado e buscando uma diversificação eficiente da carteira.

**Tabela de Rentabilidades<sup>1</sup>**

|           | 2018  |         | 2017   |         | 2016  |        | 2015  |       |
|-----------|-------|---------|--------|---------|-------|--------|-------|-------|
|           | Fundo | % CDI   | Fundo  | % CDI   | Fundo | % CDI  | Fundo | % CDI |
| janeiro   | 1,25% | 213,53% | 1,07%  | 98,70%  |       |        |       |       |
| fevereiro | 0,48% | 103,90% | 0,96%  | 111,28% |       |        |       |       |
| março     | 0,58% | 109,31% | 1,11%  | 105,99% |       |        |       |       |
| abril     | 0,50% | 96,33%  | 0,48%  | 60,63%  |       |        |       |       |
| maio      | 0,16% | 30,73%  | -0,15% | -       |       |        |       |       |
| junho     | 0,88% | 170,48% | 0,73%  | 90,42%  |       |        |       |       |
| julho     | 0,38% | 70,40%  | 1,42%  | 177,82% |       |        |       |       |
| agosto    | 0,67% | 118,25% | 0,67%  | 84,18%  |       |        |       |       |
| setembro  | 0,12% | 26,60%  | 0,83%  | 128,69% |       |        |       |       |
| outubro   |       |         | 0,38%  | 58,84%  |       |        |       |       |
| novembro  |       |         | 0,07%  | 13,12%  |       |        |       |       |
| dezembro  |       |         | 0,77%  | 142,17% | 0,09% | 89,12% |       |       |

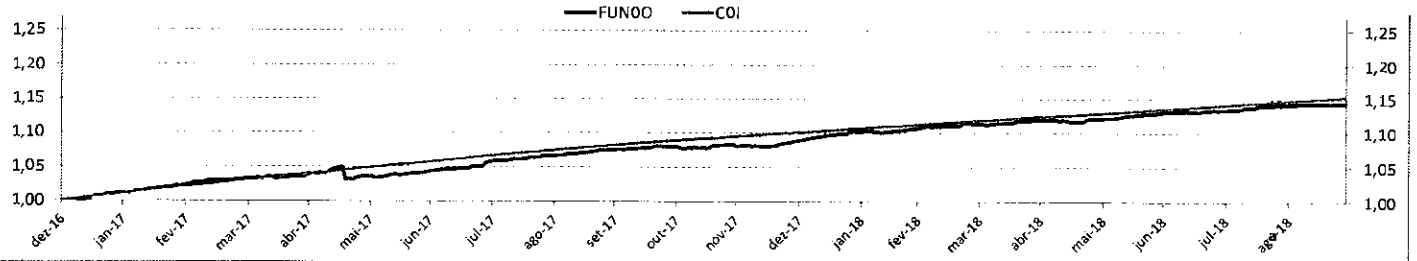
|              | 2018   |         | 2017  |        | 2016  |        | 2015  |       |
|--------------|--------|---------|-------|--------|-------|--------|-------|-------|
|              | Fundo  | % CDI   | Fundo | % CDI  | Fundo | % CDI  | Fundo | % CDI |
| Acum. Ano    | 5,14%  | 106,77% | 8,68% | 87,17% | 0,09% | 89,12% |       |       |
| Acum. Início | 14,36% | 93,50%  | 8,77% | 87,18% | 0,09% | 89,12% |       |       |

| Retornos | 6 meses |        | 12 meses |        | 24 meses |       | 36 meses |       |
|----------|---------|--------|----------|--------|----------|-------|----------|-------|
|          | Fundo   | % CDI  | Fundo    | % CDI  | Fundo    | % CDI | Fundo    | % CDI |
|          | 2,86%   | 90,77% | 6,45%    | 95,42% | -        | -     | -        | -     |

**Nível de Risco**



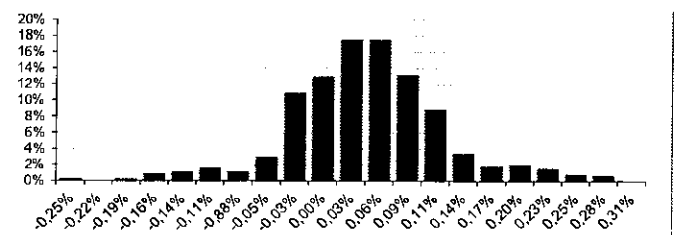
**Rentabilidade Acumulada x CDI**



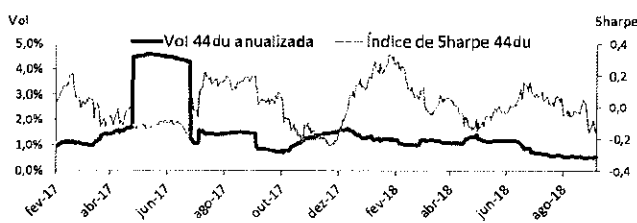
**Estatísticas de 2015 a 2018**

| Descrição                        | Estatísticas     |
|----------------------------------|------------------|
| Nº Meses > 0                     | 21 (95%)         |
| Nº Meses < 0                     | 1 (5%)           |
| Nº Meses > Benchmark             | 10 (45%)         |
| Nº Meses < Benchmark             | 12 (55%)         |
| Maior Rentabilidade Mensal       | 1,42% - 07/2017  |
| Menor Rentabilidade Mensal       | -0,15% - 05/2017 |
| Maximum Drawdown <sup>1</sup>    | -1,82%           |
| Volatilidade (Diária a.a. (12m)) | 1,10%            |
| Índice de Sharpe (12m)           | -1,63%           |

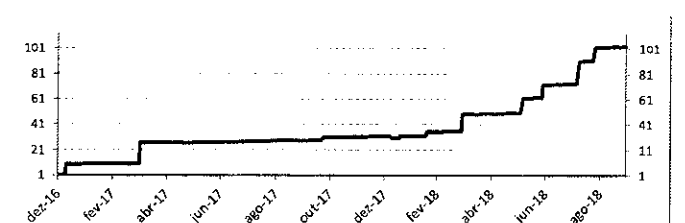
**Histograma de Retornos**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe**



**Evolução do PL (Milhões)**



<sup>1</sup>Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Maximum Drawdown é o declínio de valor máximo da cota até seu valor mínimo, calculado desde a constituição do fundo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, da fôrmula de informações essenciais e do regulamento antes de investir. Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações, visite nosso site: www.icatu Vanguarda.com.br ou entre em contato pelo número (21) 3824-7107.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.





**Informações Gerais**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Público Alvo</b>              | Investidores em geral   |
| <b>Classificação ANBIMA</b>      | RF Duração Média Grau de Inv.   |
| <b>CNPJ</b>                      | 19.719.727/0001-51  |
| <b>Código ANBIMA</b>             | 367354  |
| <b>Gestor</b>                    | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos  |
| <b>Administrador</b>             | BEM DTVM  |
| <b>Custodiante</b>               | Banco Bradesco S/A  |
| <b>Auditor Independente</b>      | KPMG  |
| <b>Lançamento</b>                | 25/04/2014  |
| <b>Benchmark</b>                 | IMA-B 5   |
| <b>PL Atual</b>                  | R\$ 140.330.485   |
| <b>PL Médio (12m)</b>            | R\$ 118.299.675   |
| <b>Taxa de Administração</b>     | 0,40% (a.a.)  |
| <b>Taxa de Performance</b>       | 20% s/ 100% do IMA B-5  |
| <b>Tipo de Cota</b>              | Fechamento  |
| <b>Aplicação Mínima Inicial</b>  | R\$ 20.000,00   |
| <b>Movimentação Mínima</b>       | R\$ 5.000,00  |
| <b>Saldo Mínimo Permanência</b>  | R\$ 20.000,00   |
| <b>Horário de Movimentação</b>   | Até as 14h  |
| <b>Aplicações</b>                | Depósito em D+0   |
| <b>(dias úteis) Ceta em</b>      | 0+0   |
| <b>Resgate Ceta em</b>           | D+20  |
| <b>(dias úteis) Pagamento em</b> | D+21  |
| <b>Tributação</b>                | <b>IR</b> Alíquota de 22,5% a 15% sobre o rendimento no resgate ou recebido semestralmente nos meses de maio e novembro (alíquota de 15%) |
|                                  | <b>IOF</b> Alíquota regressiva sobre o rendimento de aplicações de prazo inferior a 30 dias.  |
| <b>Dados para Aplicação:</b>     | <b>Banco</b> 237  |
|                                  | <b>Agência</b> 2856-B   |
|                                  | <b>Conta Corrente</b> 003112-7  |
|                                  | <b>Favorecido</b> ICATU VANGUARDA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO   |

**Descrição**

Busca auferir rentabilidade superior a de instrumentos tradicionais de renda fixa.

**Tabela de Rentabilidades<sup>1</sup>**

|           | 2018   |         | 2017  |         | 2016  |         | 2015   |         |
|-----------|--------|---------|-------|---------|-------|---------|--------|---------|
|           | Fundo  | IMA-B 5 | Fundo | IMA-B 5 | Fundo | IMA-B 5 | Fundo  | IMA-B 5 |
| janeiro   | 1,37%  | 1,33%   | 1,43% | 1,16%   | 4,07% | 2,97%   | 1,96%  | 2,05%   |
| fevereiro | 0,55%  | 0,54%   | 1,81% | 1,49%   | 1,59% | 1,54%   | 1,22%  | 1,22%   |
| março     | 1,63%  | 1,62%   | 1,48% | 1,39%   | 0,85% | 0,76%   | 1,03%  | 1,03%   |
| abril     | 0,53%  | 0,42%   | 0,70% | 0,71%   | 1,84% | 1,54%   | 0,43%  | 0,46%   |
| maio      | -1,28% | -1,56%  | 0,49% | 0,08%   | 1,50% | 0,80%   | 1,61%  | 1,63%   |
| junho     | 0,41%  | 0,45%   | 0,79% | 0,52%   | 0,93% | 0,94%   | 0,84%  | 0,85%   |
| julho     | 1,57%  | 1,48%   | 2,56% | 2,85%   | 1,34% | 1,21%   | 1,87%  | 1,78%   |
| agosto    | 0,03%  | -0,26%  | 1,36% | 1,25%   | 1,34% | 1,09%   | -0,45% | -0,47%  |
| setembro  | 0,73%  | 0,89%   | 1,24% | 1,01%   | 1,58% | 1,41%   | 0,68%  | 0,79%   |
| outubro   |        |         | 0,54% | 0,48%   | 0,55% | 0,46%   | 2,60%  | 2,49%   |
| novembro  |        |         | 0,11% | 0,10%   | 0,59% | 0,40%   | 0,61%  | 0,55%   |
| dezembro  |        |         | 0,92% | 0,88%   | 1,47% | 1,39%   | 2,06%  | 2,12%   |

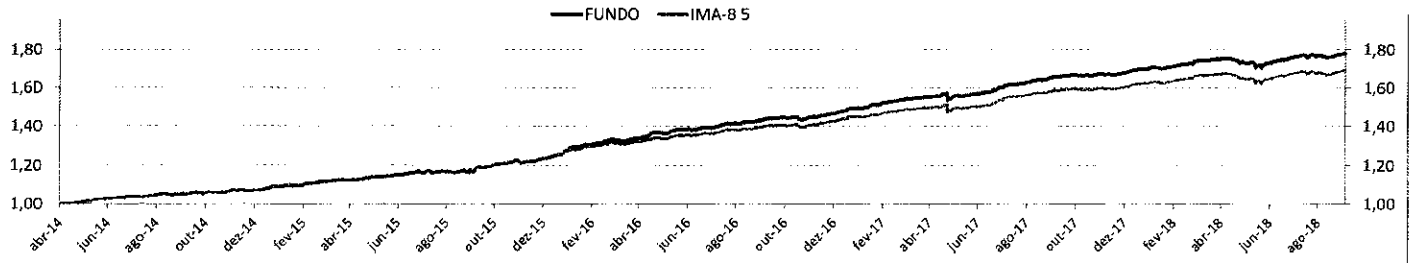
|              | 2018   |         | 2017   |         | 2016   |         | 2015   |         |
|--------------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|
|              | Fundo  | IMA-B 5 | Fundo  | IMA-B 5 | Fundo  | IMA-B 5 | Fundo  | IMA-B 5 |
| Acum. Ano    | 5,67%  | 4,98%   | 14,28% | 12,58%  | 19,10% | 15,48%  | 15,41% | 15,46%  |
| Acum. Início | 77,75% | 68,95%  | 68,21% | 60,93%  | 47,20% | 42,95%  | 23,59% | 23,79%  |

| Retornos | 6 meses |         | 12 meses |         | 24 meses |         | 36 meses |         |
|----------|---------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
|          | Fundo   | IMA-B 5 | Fundo    | IMA-B 5 | Fundo    | IMA-B 5 | Fundo    | IMA-B 5 |
|          | 2,08%   | 1,51%   | 7,40%    | 6,53%   | 24,49%   | 21,33%  | 53,06%   | 45,17%  |

**Nível de Risco**



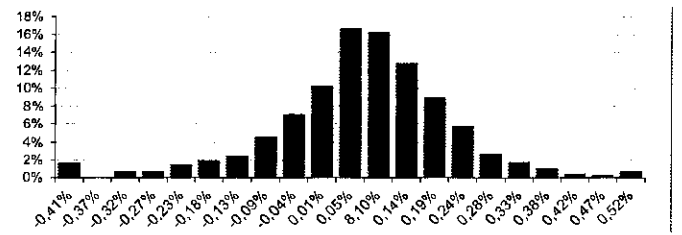
**Rentabilidade Acumulada x IMA-B 5**



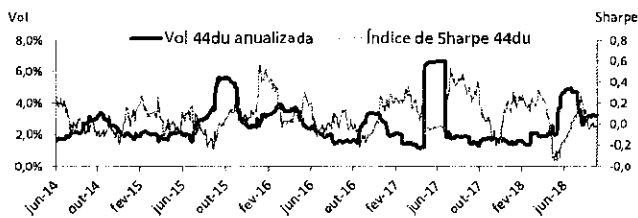
**Estatísticas de 2015 a 2018**

| Descrição                      | Estatísticas     |
|--------------------------------|------------------|
| Nº Meses > 0                   | 43 (96%)         |
| Nº Meses < 0                   | 2 (4%)           |
| Nº Meses > Benchmark           | 33 (73%)         |
| Nº Meses < Benchmark           | 12 (27%)         |
| Maior Rentabilidade Mensal     | 4,07% - 01/2016  |
| Menor Rentabilidade Mensal     | -1,28% - 05/2018 |
| Maximum Drawdown <sup>1</sup>  | -2,80%           |
| Volatilidade Diária a.a. (12m) | 2,79%            |
| Índice de Sharpe (12m)         | 1,44%            |

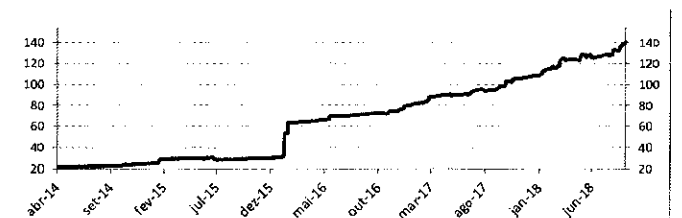
**Histograma de Retornos**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe**



**Evolução do PL (Milhões)**

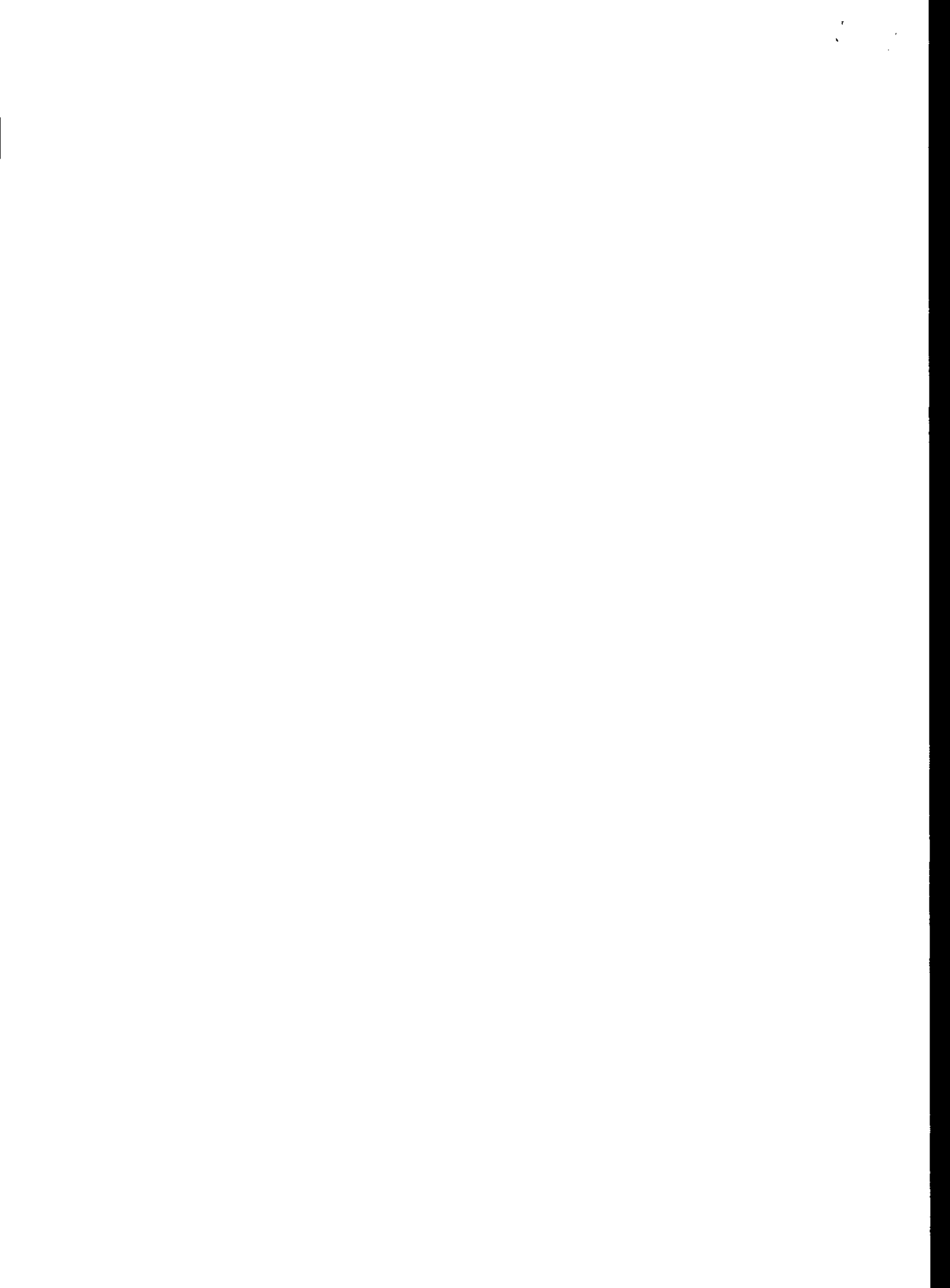


<sup>1</sup>Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Maximum Drawdown é o decréscimo do valor máximo da cota até seu valor mínimo, calculado desde a constituição do fundo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, da lâmina de informações essenciais e do regulamento antes de investir. Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações, visite nosso site: www.icatu Vanguarda.com.br ou entre em contato pelo número (21) 3824-7107.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

6



**Informações Gerais**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Público Alvo</b>             | Investidores em geral   |
| <b>Classificação ANBIMA</b>     | Ações Dividendos  |
| <b>CNPJ</b>                     | 08.279.304/0001-41  |
| <b>Código ANBIMA</b>            | 173126  |
| <b>Gestor</b>                   | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos  |
| <b>Administrador</b>            | BEM DTVM  |
| <b>Custodiante</b>              | Banco Bradesco S/A  |
| <b>Auditor Independente</b>     | KPMG  |
| <b>Lançamento</b>               | 24/10/2006  |
| <b>Benchmark</b>                |   |
| <b>PL Atual</b>                 | R\$ 237.205.362   |
| <b>PL Médio (12m)</b>           | R\$ 228.853.971   |
| <b>Taxa de Administração</b>    | 2,00% (a.a.)  |
| <b>Taxa de Performance</b>      | -   |
| <b>Tipo de Cota</b>             | Fechamento  |
| <b>Aplicação Mínima Inicial</b> | R\$ 20.000,00   |
| <b>Movimentação Mínima</b>      | R\$ 5.000,00  |
| <b>Saída Mínima Permanência</b> | R\$ 20.000,00   |
| <b>Horário de Movimentação</b>  | Até as 14h  |
| <b>Aplicações (dias úteis)</b>  | <b>Depósito em</b> 0+0  |
|                                 | <b>Cota em</b> D+1  |
| <b>Resgate (dias úteis)</b>     | <b>Cota em</b> D+1  |
|                                 | <b>Pagamento em</b> 0+4   |
| <b>Tributação</b>               | <b>IR</b>   |
|                                 | Aliquota de 15% sobre o rendimento, recolhido no momento do resgate.        |
|                                 | <b>IOF</b>  |
| <b>Dados para Aplicação:</b>    | <b>Banco</b> 237  |
|                                 | <b>Agência</b> 2856-8   |
|                                 | <b>Conta Corrente</b> 585268-4  |
|                                 | <b>Favorecido</b> ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES |

**Descrição**

O fundo baseia-se na estratégia de dividendos consiste em 2 pilares: 1) capacidade da empresa crescer e distribuir bons lucros / dividendos com boa previsibilidade e 2) dos investidores obterem ganhos de capital. Priorizamos uma alocação qualitativa da carteira: Além do dividend yield esperado, também levamos em consideração a geração de caixa, crescimento, confiabilidade na administração – bom histórico de execução e estratégia bem definida – e distribuição de lucros das empresas investidas. A nossa gestão privilegia a diversificação da carteira.

**Tabela de Rentabilidades<sup>1</sup>**

|           | 2018    |                       | 2017   |                       | 2016   |                       | 2015   |                       |
|-----------|---------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|
|           | Fundo   | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo  | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo  | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo  | IBRX-100 <sup>2</sup> |
| janeiro   | 8,84%   | 10,74%                | 3,63%  | 7,21%                 | -1,86% | -6,25%                | -3,25% | -5,88%                |
| fevereiro | -0,54%  | 0,42%                 | 2,61%  | 3,30%                 | 3,41%  | 5,29%                 | 9,22%  | 9,33%                 |
| março     | 4,01%   | 0,08%                 | 0,90%  | -2,35%                | 10,64% | 15,41%                | 0,79%  | -0,51%                |
| abril     | -1,06%  | 0,82%                 | 0,41%  | 0,88%                 | 3,56%  | 7,14%                 | 5,65%  | 9,12%                 |
| maio      | -10,52% | -10,91%               | -1,10% | -3,66%                | -4,41% | -9,41%                | -5,77% | -5,47%                |
| junho     | -4,03%  | -5,19%                | 2,07%  | 0,30%                 | 3,20%  | 6,48%                 | 1,63%  | 0,76%                 |
| julho     | 5,36%   | 8,84%                 | 2,31%  | 4,91%                 | 7,74%  | 11,31%                | -1,83% | -3,44%                |
| agosto    | -1,49%  | -3,13%                | 3,60%  | 7,35%                 | 1,20%  | 1,12%                 | -7,93% | -8,25%                |
| setembro  | 0,50%   | 3,23%                 | 2,65%  | 4,69%                 | 0,01%  | 0,60%                 | -3,68% | -3,11%                |
| outubro   |         |                       | -0,73% | -0,13%                | 5,73%  | 10,75%                | 3,99%  | 1,36%                 |
| novembro  |         |                       | -0,77% | -3,38%                | -5,13% | -5,00%                | 0,00%  | -1,66%                |
| dezembro  |         |                       | 4,01%  | 6,35%                 | -0,35% | -2,55%                | -2,55% | -3,79%                |

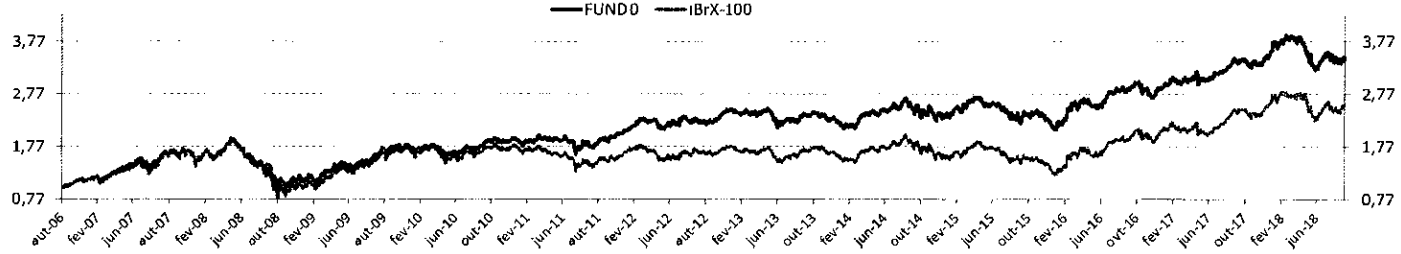
|              | 2018    |                       | 2017    |                       | 2016    |                       | 2015    |                       |
|--------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|
|              | Fundo   | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo   | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo   | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo   | IBRX-100 <sup>2</sup> |
| Acum. Ano    | -0,22%  | 3,15%                 | 21,23%  | 27,55%                | 25,02%  | 36,70%                | -4,92%  | -12,41%               |
| Acum. Início | 243,68% | 155,43%               | 244,43% | 147,64%               | 184,12% | 94,16%                | 127,25% | 42,03%                |

|          | 6 meses |                       | 12 meses |                       | 24 meses |                       | 36 meses |                       |
|----------|---------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|-----------------------|
|          | Fundo   | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo    | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo    | IBRX-100 <sup>2</sup> | Fundo    | IBRX-100 <sup>2</sup> |
| Retornos | -10,45% | -6,48%                | 1,74%    | 5,81%                 | 19,91%   | 34,04%                | 53,68%   | 71,71%                |

**Nível de Risco**



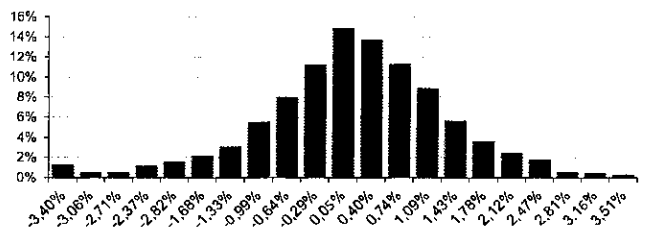
**Rentabilidade Acumulada x IBRX-100<sup>2</sup>**



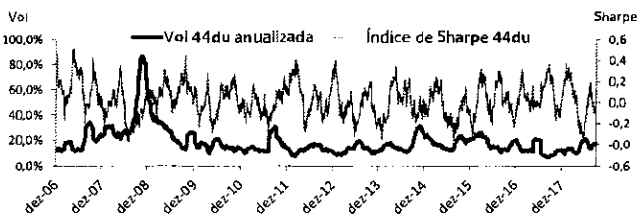
**Estatísticas de 2015 a 2018**

| Descrição                         | Estatísticas      |
|-----------------------------------|-------------------|
| Nº Meses >0                       | 26 (58%)          |
| Nº Meses <0                       | 19 (42%)          |
| Nº Meses >Benchmark <sup>2</sup>  | 20 (44%)          |
| Nº Meses < Benchmark <sup>2</sup> | 25 (56%)          |
| Maior Rentabilidade Mensal        | 10,64% - 03/2016  |
| Menor Rentabilidade Mensal        | -10,52% - 05/2018 |
| Maximum Drawdown <sup>1</sup>     | -53,65%           |
| Volatilidade Diária a.a. (12m)    | 15,22%            |
| Índice de Sharpe (12m)            | -1,51%            |

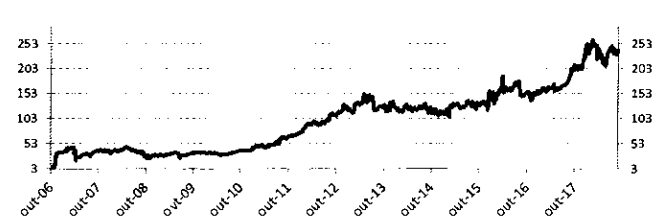
**Histograma de Retornos**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe**

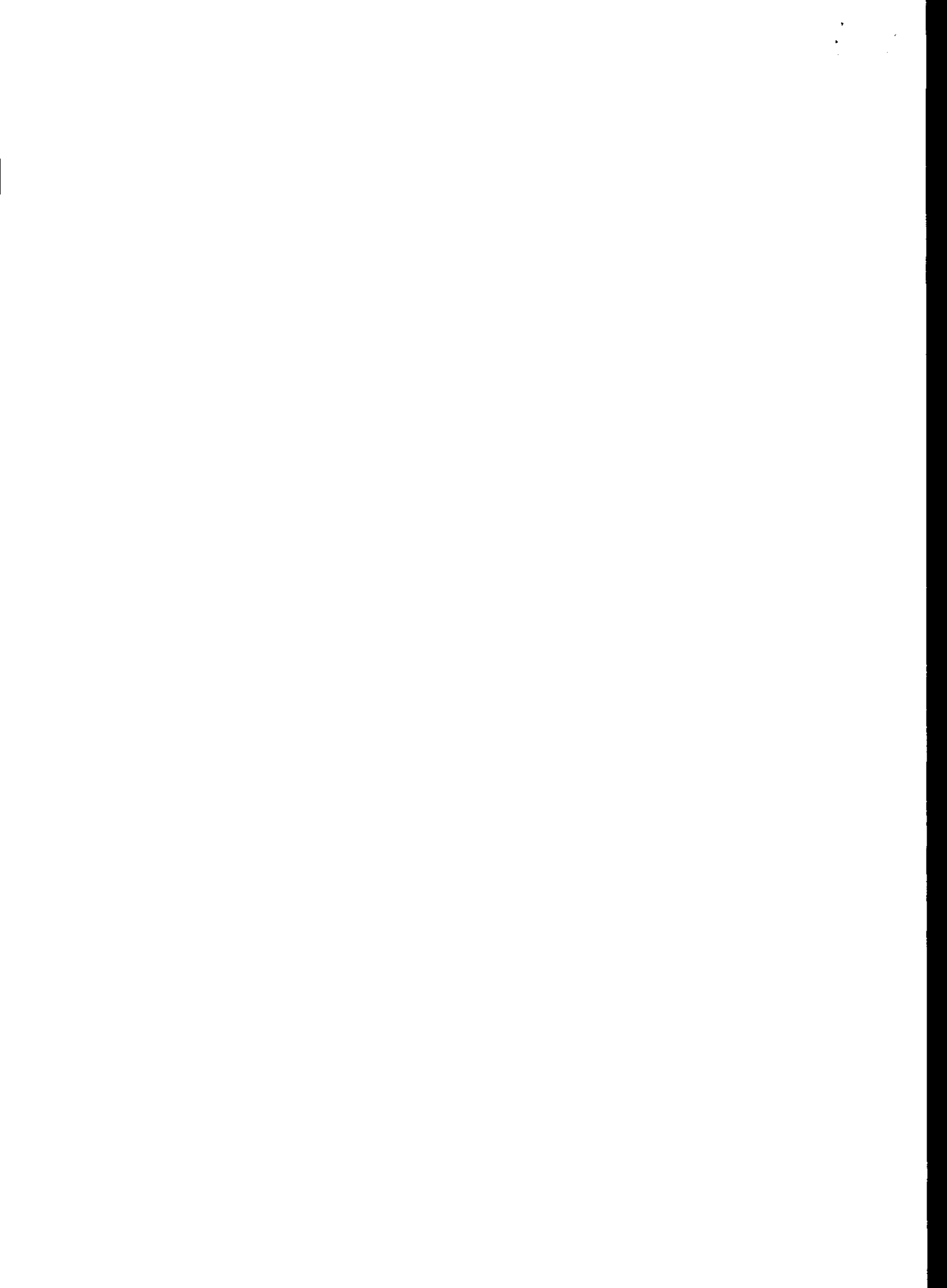


**Evolução do PL (Milhões)**



<sup>1</sup> Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Maximum Drawdown é o declínio do valor máximo da cota até seu valor mínimo, calculado desde a constituição do fundo. Fundos de investimento não contam com garantia de administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, da lâmina de informações essenciais e do regulamento antes de investir. Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações, visite nosso site: www.icatu Vanguarda.com.br ou entre em contato pelo número (21) 3824-7107.

<sup>2</sup> O indicador IBRX-100 se trata de mera referência econômica, e não meta ou parâmetro de performance.



**Informações Gerais**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Público Alvo</b>             | Investidores em geral   |
| <b>Classificação ANBIMA</b>     | RF Duração Média Grau de Inv.   |
| <b>CNPJ</b>                     | 10.922.432/0001-03  |
| <b>Código ANBIMA</b>            | 231932  |
| <b>Gestor</b>                   | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos  |
| <b>Administrador</b>            | BEM DTVM  |
| <b>Custodiante</b>              | Banco Bradesco S/A  |
| <b>Auditor Independente</b>     | KPMG  |
| <b>Lançamento</b>               | 23/07/2009  |
| <b>Benchmark</b>                | IMA-B 5   |
| <b>PL Atual</b>                 | R\$ 207.197.991   |
| <b>PL Médio (12m)</b>           | R\$ 209.577.643   |
| <b>Taxa de Administração</b>    | 0,25% (a.a.)  |
| <b>Taxa de Performance</b>      |   |
| <b>Tipo de Cota</b>             | Fechamento  |
| <b>Aplicação Mínima Inicial</b> | R\$ 1.000.000,00  |
| <b>Movimentação Mínima</b>      | Não há.   |
| <b>Saldo Mínimo Permanência</b> | R\$ 1.000.000,00  |
| <b>Horário de Movimentação</b>  |   |
| Até as 14h                      |   |
| <b>Aplicações</b>               | <b>Depósito em</b>  |
| (dias úteis)                    | Cota em   |
| Resgate                         | Cota em   |
| (dias úteis)                    | Pagamento em  |
| <b>Tributação</b>               | <b>IR</b>   |
|                                 | Alíquota de 22,5% a 15% sobre o rendimento no resgate ou recolhido semestralmente nos meses de maio e novembro. (alíquota de 15%) |
|                                 | <b>IOF</b>  |
|                                 | Alíquota regressiva sobre o rendimento de aplicações de prazo inferior a 30 dias.   |
| <b>Dados para Aplicação:</b>    | <b>Banco</b> 237  |
|                                 | <b>Agência</b> 2856-8   |
|                                 | <b>Conta Corrente</b> 612971-4  |
|                                 | <b>Favorecido</b> ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA   |

**Descrição**

Fundo destinado para investidores que desejam se proteger da inflação e garantir retornos reais em janelas de curto e médio prazo, gostamos de fundos com duration mais curtas indexados a índices de preço. O fundo investe majoritariamente em NTN-B's (Título Público Indexado ao IPCA e emitido pelo Tesouro), com vencimentos curtos. Pelo fato do fundo ter um prazo médio de 1,9 anos aproximadamente, sua volatilidade não é tão elevada, e caso você ache que continuaremos com inflação alta no Brasil, é uma excelente alternativa aos fundos renda fixa CDI tradicionais para se proteger neste cenário e garantir retornos reais em janelas mais curtas. O fundo é elegível a receber crédito privado indexado a IPCA exclusivamente.

**Tabela de Rentabilidades<sup>1</sup>**

|           | 2018   |         | 2017  |         | 2016  |         | 2015   |         |
|-----------|--------|---------|-------|---------|-------|---------|--------|---------|
|           | Fundo  | IMA-B 5 | Fundo | IMA-B 5 | Fundo | IMA-B 5 | Fundo  | IMA-B 5 |
| janeiro   | 1,35%  | 1,33%   | 1,18% | 1,16%   | 2,96% | 2,97%   | 2,02%  | 2,05%   |
| fevereiro | 0,54%  | 0,54%   | 1,54% | 1,49%   | 1,49% | 1,54%   | 1,21%  | 1,22%   |
| março     | 1,65%  | 1,62%   | 1,37% | 1,39%   | 0,81% | 0,76%   | 1,00%  | 1,03%   |
| abril     | 0,41%  | 0,42%   | 0,67% | 0,71%   | 1,56% | 1,54%   | 0,46%  | 0,46%   |
| maio      | -1,62% | -1,56%  | 0,15% | 0,08%   | 0,88% | 0,80%   | 1,65%  | 1,63%   |
| junho     | 0,45%  | 0,45%   | 0,49% | 0,52%   | 0,95% | 0,94%   | 0,85%  | 0,85%   |
| julho     | 1,47%  | 1,48%   | 2,86% | 2,85%   | 1,21% | 1,21%   | 1,77%  | 1,78%   |
| agosto    | -0,23% | -0,26%  | 1,26% | 1,25%   | 1,11% | 1,09%   | -0,50% | -0,47%  |
| setembro  | 0,85%  | 0,89%   | 1,02% | 1,01%   | 1,38% | 1,41%   | 0,75%  | 0,79%   |
| outubro   |        |         | 0,44% | 0,48%   | 0,46% | 0,46%   | 2,45%  | 2,49%   |
| novembro  |        |         | 0,07% | 0,10%   | 0,37% | 0,40%   | 0,54%  | 0,55%   |
| dezembro  |        |         | 0,92% | 0,88%   | 1,39% | 1,39%   | 2,13%  | 2,12%   |

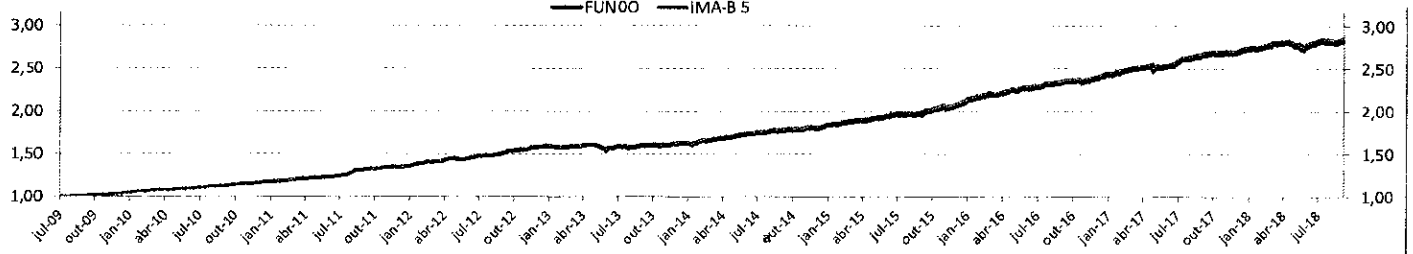
|              | 2018    |         | 2017    |         | 2016    |         | 2015    |         |
|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|              | Fundo   | IMA-B 5 | Fundo   | IMA-B 5 | Fundo   | IMA-B 5 | Fundo   | IMA-B 5 |
| Acum. Ano    | 4,91%   | 4,98%   | 12,61%  | 12,58%  | 15,54%  | 15,48%  | 15,29%  | 15,46%  |
| Acum. Início | 181,83% | 186,54% | 168,63% | 172,95% | 138,55% | 142,45% | 106,47% | 109,95% |

|          | 6 meses |         | 12 meses |         | 24 meses |         | 36 meses |         |
|----------|---------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|
|          | Fundo   | IMA-B 5 | Fundo    | IMA-B 5 | Fundo    | IMA-B 5 | Fundo    | IMA-B 5 |
| Retornos | 1,41%   | 1,51%   | 6,42%    | 6,53%   | 21,24%   | 21,33%  | 45,13%   | 45,17%  |

**Nível de Risco**

3 4 5

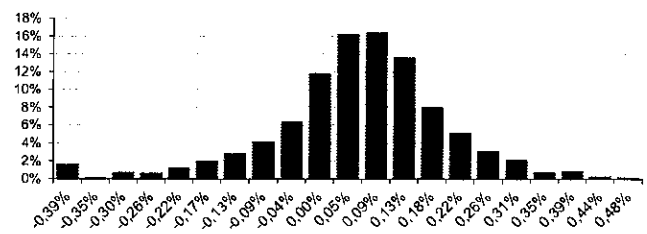
**Rentabilidade Acumulada x IMA-B 5**



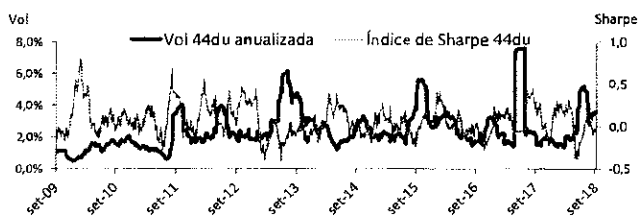
**Estatísticas de 2015 a 2018**

| Descrição                      | Estatísticas     |
|--------------------------------|------------------|
| Nº Meses > 0                   | 42 (93%)         |
| Nº Meses < 0                   | 3 (7%)           |
| Nº Meses > Benchmark           | 20 (44%)         |
| Nº Meses < Benchmark           | 25 (56%)         |
| Maior Rentabilidade Mensal     | 2,96% - 01/2016  |
| Menor Rentabilidade Mensal     | -1,62% - 05/2018 |
| Maximum Drawdown <sup>1</sup>  | -4,57%           |
| Volatilidade Diária a.a. (12m) | 2,93%            |
| Índice de Sharpe (12m)         | -0,60%           |

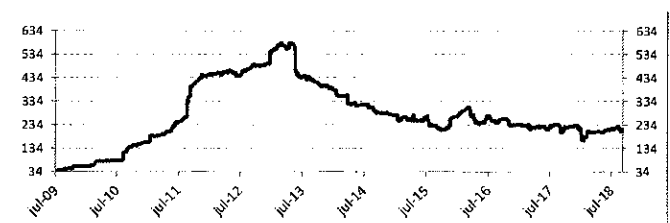
**Histograma de Retornos**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe**



**Evolução do PL (Milhões)**



<sup>1</sup>Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Maximum Drawdown é o declínio do valor máxima da cota até seu valor mínimo, calculado desde a constituição do fundo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, da lâmina de informações essenciais e do regulamento antes de investir. Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações, visite nosso site: www.icatu Vanguarda.com.br ou entre em contato pelo número (21) 3824-7107.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.



**Informações Gerais**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Público Alvo</b>             | Investidores em geral   |
| <b>Classificação ANBIMA</b>     | RF Duração Alta Grau de Inv.  |
| <b>CNPJ</b>                     | 10.756.541/0001-06  |
| <b>Código ANBIMA</b>            | 244953  |
| <b>Gestor</b>                   | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos  |
| <b>Administrador</b>            | BEM DTVM  |
| <b>Custodiante</b>              | Banco Bradesco S/A  |
| <b>Auditor Independente</b>     | KPMG  |
| <b>Lançamento</b>               | 26/06/2009  |
| <b>Benchmark</b>                | IMA-B 5+  |
| <b>PL Atual</b>                 | R\$ 290.334.086   |
| <b>PL Médio (12m)</b>           | R\$ 435.717.343   |
| <b>Taxa de Administração</b>    | 0,25% (a.a.)  |
| <b>Taxa de Performance</b>      | -   |
| <b>Tipo de Cota</b>             | Fechamento  |
| <b>Aplicação Mínima Inicial</b> | R\$ 1.000.000,00  |
| <b>Movimentação Mínima</b>      | Não há.   |
| <b>Saldo Mínimo Permanência</b> | R\$ 1.000.000,00  |
| <b>Horário de Movimentação</b>  | Até as 14h  |
| <b>Aplicações</b>               | Depósito em 0+0   |
| <b>(dias úteis)</b>             | Cota em D+D   |
| <b>Resgate</b>                  | Cota em D+0   |
| <b>(dias úteis)</b>             | Pagamento em O+1  |
| <b>Tributação</b>               | <b>IR</b><br>Alíquota de 22,5% a 15% sobre o rendimento no resgate ou recolhido semestralmente nos meses de maio e novembro (alíquota de 15%) |
|                                 | <b>IOF</b><br>Alíquota regressiva sobre o rendimento de aplicações de prazo inferior a 30 dias.   |
| <b>Oados para Aplicação:</b>    | <b>Banco</b> 237  |
|                                 | <b>Agência</b> 2856-8   |
|                                 | <b>Conta Corrente</b> 612857-2  |
|                                 | <b>Favorecido</b> ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA   |

**Descrição**

Fundo que investe preponderantemente em NTN's, porém com vencimentos mais longos. Trata-se de um fundo para investidores que desejam "perpetuar" a taxa de juros real do Brasil. Como a duration da carteira é bastante elevada, (atualmente gira em torno de 12,5 anos), o fundo possui uma volatilidade elevada devido a marcação a mercado dos títulos. Logo, o horizonte de retorno deste fundo deverá ser de longo prazo. Se você acredita que no futuro de médio/longo prazo o Brasil irá operar com juros reais em níveis mais baixos (parecido com juros praticados por países desenvolvidos), este será o produto/ativo que mais se beneficiará na concretização deste movimento. O fundo é elegível a receber crédito privado indexado a IPCA exclusivamente. Atualmente, o mesmo possui menos de 5% do PL alocado em ativos privados.

**Tabela de Rentabilidades<sup>1</sup>**

|           | 2018   |          | 2017   |          | 2016   |          | 2015   |          |
|-----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|           | Fundo  | IMA-B 5+ | Fundo  | IMA-B 5+ | Fundo  | IMA-B 5+ | Fundo  | IMA-B 5+ |
| janeiro   | 4,97%  | 4,95%    | 2,24%  | 2,24%    | 1,14%  | 1,21%    | 3,65%  | 3,71%    |
| fevereiro | 0,56%  | 0,56%    | 5,09%  | 5,06%    | 2,74%  | 2,75%    | 0,16%  | 0,17%    |
| março     | 0,38%  | 0,38%    | 0,87%  | 0,88%    | 8,39%  | 8,30%    | -1,06% | -1,02%   |
| abril     | -0,66% | -0,63%   | -0,86% | -0,82%   | 5,38%  | 5,37%    | 3,52%  | 3,55%    |
| maio      | -4,73% | -4,65%   | -1,83% | -1,78%   | -0,73% | -0,73%   | 3,14%  | 3,14%    |
| junho     | -1,12% | -1,08%   | -0,13% | -0,06%   | 2,59%  | 2,57%    | -0,79% | -0,73%   |
| julho     | 3,12%  | 3,15%    | 4,68%  | 4,67%    | 3,32%  | 3,34%    | -1,85% | -1,80%   |
| agosto    | -0,52% | -0,52%   | 1,34%  | 1,36%    | 0,84%  | 0,87%    | -4,60% | -4,59%   |
| setembro  | -1,08% | -1,03%   | 2,39%  | 2,40%    | 1,73%  | 1,67%    | -1,75% | -1,63%   |
| outubro   |        |          | -1,06% | -1,01%   | 0,72%  | 0,73%    | 2,63%  | 2,63%    |
| novembro  |        |          | -1,43% | -1,40%   | -2,07% | -2,04%   | 1,32%  | 1,35%    |
| dezembro  |        |          | 0,80%  | 0,79%    | 3,67%  | 3,71%    | 1,08%  | 1,13%    |

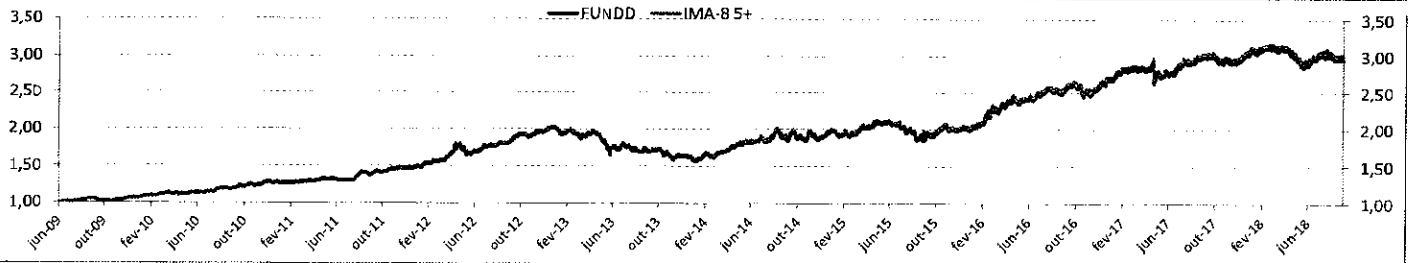
|                     | 2018    |          | 2017    |          | 2016    |          | 2015   |          |
|---------------------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|--------|----------|
|                     | Fundo   | IMA-B 5+ | Fundo   | IMA-B 5+ | Fundo   | IMA-B 5+ | Fundo  | IMA-B 5+ |
| <b>Acum. Ano</b>    | 0,63%   | 0,83%    | 12,49%  | 12,75%   | 31,03%  | 31,04%   | 5,20%  | 5,71%    |
| <b>Acum. Início</b> | 195,12% | 201,52%  | 193,28% | 199,05%  | 160,72% | 165,23%  | 98,98% | 102,41%  |

|                 | 6 meses |          | 12 meses |          | 24 meses |          | 36 meses |          |
|-----------------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                 | Fundo   | IMA-B 5+ | Fundo    | IMA-B 5+ | Fundo    | IMA-B 5+ | Fundo    | IMA-B 5+ |
| <b>Retornos</b> | -4,78%  | -4,57%   | -1,26%   | -0,99%   | 16,90%   | 17,50%   | 60,95%   | 61,86%   |

**Nível de Risco**

3 4 5

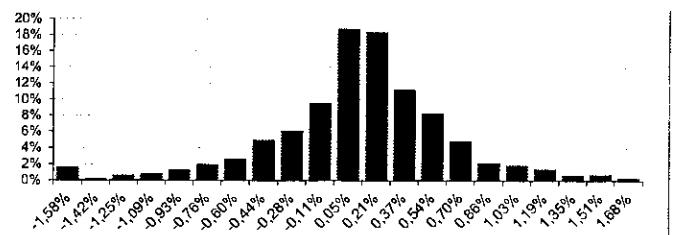
**Rentabilidade Acumulada x IMA-B 5+**



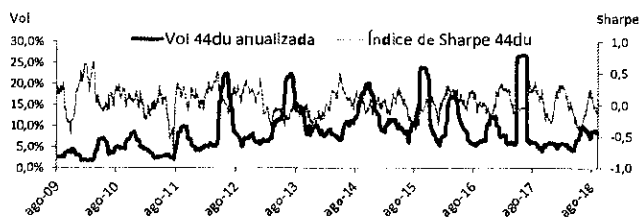
**Estatísticas de 2015 a 2018**

| Descrição                      | Estatísticas     |
|--------------------------------|------------------|
| Nº Meses >0                    | 28 (62%)         |
| Nº Meses <0                    | 17 (38%)         |
| Nº Meses > Benchmark           | 11 (24%)         |
| Nº Meses < Benchmark           | 34 (76%)         |
| Maior Rentabilidade Mensal     | 8,39% - 03/2016  |
| Menor Rentabilidade Mensal     | -4,73% - 05/2018 |
| Maximum Drawdown <sup>1</sup>  | -22,82%          |
| Volatilidade Diária a.a. (12m) | 6,96%            |
| Índice de Sharpe (12m)         | -6,84%           |

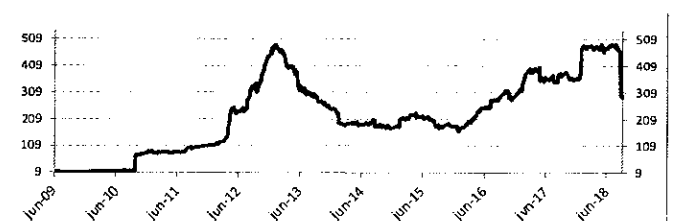
**Histograma de Retornos**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe**



**Evolução do PL (Milhões)**



<sup>1</sup>Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Maximum Drawdown é a declínio do valor máximo da cota até seu valor mínimo, calculada desde a constituição do fundo. Fundos de investimento não contam com garantia de administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, da lâmina de informações essenciais e do regulamento antes de investir. Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações, visite nosso site: www.icatu Vanguarda.com.br ou entre em contato pelo número (21) 3824-7107.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

6





**Informações Gerais**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Público Alvo</b>             | Investidores em geral  |
| <b>Classificação ANBIMA</b>     | RF Duração Alta Grau de Inv.   |
| <b>CNPJ</b>                     | 19.418.031/0001-95   |
| <b>Código ANBIMA</b>            | 366153   |
| <b>Gestor</b>                   | Icatu Vanguarda Gestão de Recursos   |
| <b>Administrador</b>            | BEM DTVM   |
| <b>Custodiante</b>              | Banco Bradesco S/A   |
| <b>Auditor Independente</b>     | KPMG   |
| <b>Lançamento</b>               | 11/04/2014   |
| <b>Benchmark</b>                | IRF-M 1+   |
| <b>PL Atual</b>                 | R\$ 89.728.897   |
| <b>PL Médio (12m)</b>           | R\$ 146.695.290  |
| <b>Taxa de Administração</b>    | 0,30% (a.a.)   |
| <b>Taxa de Performance</b>      | 20% s/ 100% do IRF-M 1+  |
| <b>Tipo de Cota</b>             | Fechamento   |
| <b>Aplicação Mínima Inicial</b> | R\$ 5.000,00   |
| <b>Movimentação Mínima</b>      | R\$ 200,00   |
| <b>Saldo Mínimo Permanência</b> | R\$ 1.000,00   |
| <b>Horário de Movimentação</b>  | Até as 14h   |
| <b>Aplicações</b>               | Depósito em D+0  |
| <b>(dias úteis)</b>             | Cota em D+0  |
| <b>Resgate</b>                  | Cota em D+0  |
| <b>(dias úteis)</b>             | Pagamento em D+1   |
| <b>Tributação</b>               | IR Aliquota de 22,5% a 15% sobre o rendimento na resgate ou recolhido semestralmente nas meses de maio e novembro. (aliquota de 15%) |
|                                 | IOF Aliquota regressiva sobre o rendimento de aplicações de prazo inferior a 30 dias   |
| <b>Dados para Aplicação:</b>    | Banco 237  |
|                                 | Agência 2856-B   |
|                                 | Conta Corrente 002459-7  |
|                                 | Favorecido ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO   |

**Descrição**

O fundo Icatu Vanguarda Pré teve seu início em dezembro de 2012. O fundo tem como objetivo estar sempre pré fixado "nominal" com uma duration longa (atualmente entre 4 e 6 anos). A estratégia é implementada através da venda de DIs futuros e compra de LTNs e NTNFS. O fundo destina-se àqueles clientes que querem estar pré fixados em ativos nominais e não reais, aproveitando, por exemplo, momentos de inflação implícita alta.

**Tabela de Rentabilidades<sup>1</sup>**

|           | 2018   |          | 2017   |          | 2016   |          | 2015   |          |
|-----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|           | Fundo  | IRF-M 1+ | Fundo  | IRF-M 1+ | Fundo  | IRF-M 1+ | Fundo  | IRF-M 1+ |
| janeiro   | 2,20%  | 1,55%    | 3,22%  | 2,66%    | 3,76%  | 3,79%    | 2,34%  | 2,19%    |
| fevereiro | 1,58%  | 1,31%    | 2,91%  | 2,37%    | 2,29%  | 1,93%    | -0,09% | 0,04%    |
| março     | 1,74%  | 1,57%    | 1,61%  | 1,63%    | 6,16%  | 5,21%    | -1,39% | -0,57%   |
| abril     | 0,13%  | 0,45%    | 0,14%  | 0,41%    | 6,01%  | 4,80%    | 1,49%  | 1,23%    |
| maio      | -4,21% | -2,62%   | -0,54% | 0,09%    | -0,63% | -0,14%   | 2,30%  | 2,03%    |
| junho     | -0,22% | -0,15%   | 1,62%  | 1,51%    | 3,38%  | 2,66%    | -0,33% | -0,04%   |
| julho     | 2,53%  | 1,79%    | 3,40%  | 2,76%    | 1,61%  | 1,47%    | 1,10%  | 1,21%    |
| agosto    | -2,84% | -1,47%   | 1,05%  | 1,11%    | 0,78%  | 0,87%    | -3,45% | -2,14%   |
| setembro  | 1,86%  | 1,57%    | 1,99%  | 1,73%    | 2,57%  | 2,33%    | -4,09% | -2,29%   |
| outubro   |        |          |        |          |        |          |        |          |
| novembro  |        |          |        |          |        |          |        |          |
| dezembro  |        |          |        |          |        |          |        |          |

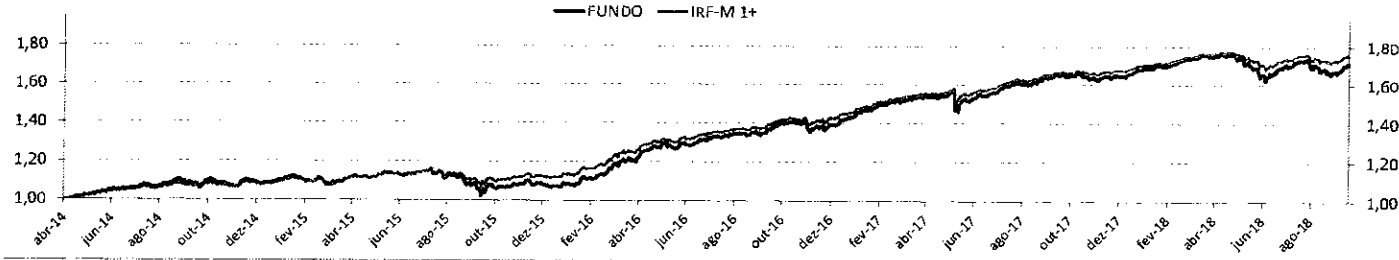
|              | 2018   |          | 2017   |          | 2016   |          | 2015   |          |
|--------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|              | Fundo  | IRF-M 1+ | Fundo  | IRF-M 1+ | Fundo  | IRF-M 1+ | Fundo  | IRF-M 1+ |
| Acum. Ano    | 2,57%  | 3,98%    | 17,15% | 16,67%   | 33,00% | 29,64%   | -1,80% | 3,27%    |
| Acum. Início | 70,38% | 75,35%   | 66,11% | 68,64%   | 41,80% | 44,54%   | 6,61%  | 11,50%   |

|          | 6 meses |          | 12 meses |          | 24 meses |          | 36 meses |          |
|----------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|          | Fundo   | IRF-M 1+ | Fundo    | IRF-M 1+ | Fundo    | IRF-M 1+ | Fundo    | IRF-M 1+ |
| Retornos | -2,76%  | -0,40%   | 3,28%    | 5,45%    | 25,00%   | 26,26%   | 67,49%   | 65,13%   |

**Nível de Risco**

3 4 5

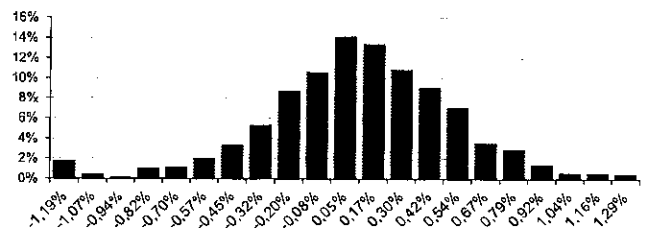
**Rentabilidade Acumulada x IRF-M 1+**



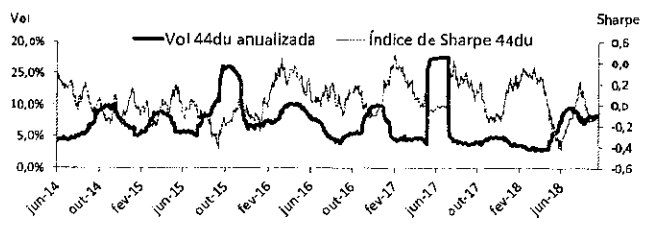
**Estatísticas de 2015 a 2018**

| Descrição                      | Estatísticas     |
|--------------------------------|------------------|
| Nº Meses > 0                   | 31 (69%)         |
| Nº Meses < 0                   | 14 (31%)         |
| Nº Meses > Benchmark           | 23 (51%)         |
| Nº Meses < Benchmark           | 22 (49%)         |
| Maior Rentabilidade Mensal     | 6,16% - 03/2016  |
| Menor Rentabilidade Mensal     | -4,21% - 05/2018 |
| Maximum Drawdown <sup>1</sup>  | -12,04%          |
| Volatilidade Diária a.a. (12m) | 6,21%            |
| Índice de Sharpe (12m)         | -3,16%           |

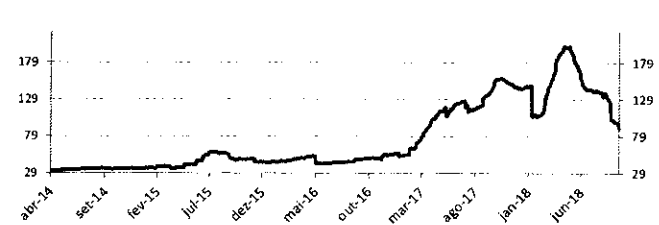
**Histograma de Retornos**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe**



**Evolução do PL (Milhões)**



<sup>1</sup>Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Maximum Drawdown é o declínio do valor máximo da cota até seu valor mínimo, calculado desde a constituição do fundo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares, do lâmina de informações essenciais e do regulamento antes de investir. Supervisão e fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações, visite nosso site: www.icatu Vanguarda.com.br ou entre em contato pelo número (21) 3824-7107.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

6





CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital acima do Ibovespa se utilizando da análise fundamentalista de empresas além de uma gestão ativa no mercado à vista e de derivativos respeitando as regras de enquadramento das Resoluções 3.792/09 e 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral, pessoa física e jurídica, assim como fundos de investimento que busquem ganhos de capital acima do Ibovespa.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FUNDO consiste em proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas com constante preocupação com preservação de capital, aliando análise fundamentalista, gestão ativa das posições e administração constante de risco. O FUNDO buscará investir em empresas que possuam vetores próprios de crescimento, tais como, forte geração de caixa, altos dividendos e resultados resilientes. As decisões serão tomadas com base em estudos macroeconômicos top down e análises micro bottom up. O FUNDO poderá utilizar ações à vista, opções de índice e de ações e futuro de índice.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Ações Ibovespa Ativo

ADMINISTRADOR

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

GESTOR

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CUSTODIANTE

BNY Mellon Banco S.A.

AUDITOR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação: Aquisição D+1
Movimentação Inicial Mínima: R\$ 5.000,00
Movimentação Mínima: Livre
Saldo Mínimo: Livre

RESGATES

Cotização 0+15 e pagamento no terceiro dia útil subsequente.

DADOS PARA APLICAÇÃO

BNY Banco Mellon S.A. - 17
Agência: ODD1
Conta: 1969-0
Favorecido: OCCAM FIC FIA
CNPJ: 11.628.883/0001-03

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa mínima: 3,0% ao ano, paga mensalmente.
Taxa máxima: 4,0% ao ano, paga mensalmente (compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendido em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos).

Taxa de Performance

Não há.

TAXA DE SAÍDA

Não haverá cobrança de taxa de saída para solicitações de resgate com antecedência mínima de 15 dias corridos. Caso contrário, a taxa será de 10% sobre o valor do resgate, revertido ao Fundo.

TRIBUTAÇÃO

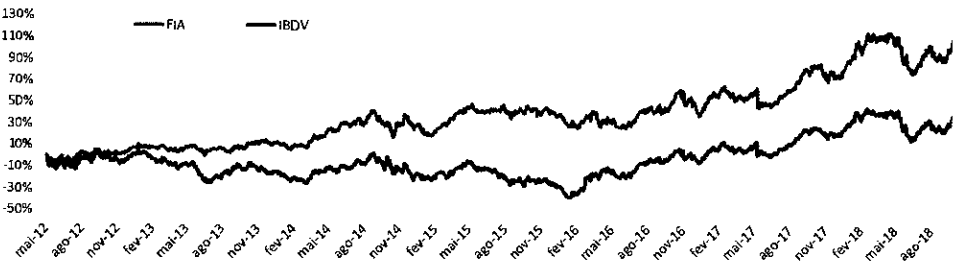
IR: Alíquota de 15% cobrados somente no momento de resgate, independente do prazo de permanência do fundo.
IOF: Não há incidência de IOF.

RENTABILIDADES (%) EM R\$

Table with columns for months (Jan to Dez) and years (2018 to 2012), showing performance for Fundo and IBOV.

\* Data de início do fundo: 01/04/2010¹ Fundo mantém o seu histórico junto à Anbima a partir de 08/05/2012. Fonte: Occam Brasil

RENTABILIDADE ACUMULADA x IBOVESPA



CONCENTRAÇÃO¹

Table showing portfolio concentration by percentage (25%, 50%, 75%, 100%) and number of companies.

CAPITALIZAÇÃO¹

Table showing portfolio capitalization by percentage (0%, 5%, 35%, 60%) and number of companies.

LIQUIDEZ²

Table showing liquidity by volume (Menor que R\$ 1mm, R\$ 1mm - R\$ 5mm, R\$ 5mm - R\$ 15mm, Acima de R\$ 15mm) and long positions.

¹ Os dados acima fazem referência à carteira do fundo no fechamento de Jul/2018

EXPOSIÇÃO DO SETOR¹

Table showing sector exposure by percentage (Agricultura, Aviação, Mineração, Siderurgia, Papel e Celulose, etc.) and position.

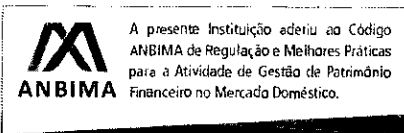
RETORNO E ESTATÍSTICAS

Table with columns for 'Últimos 12 meses' and 'Desde o início\*', showing metrics like PL Atual, PL Médio, Beta, Tracking Error, etc.

\* Data de início do fundo: 01/04/2010¹ Fundo mantém a seu histórica junto à Anbima a partir de 08/05/2012. Fonte: Occam Brasil

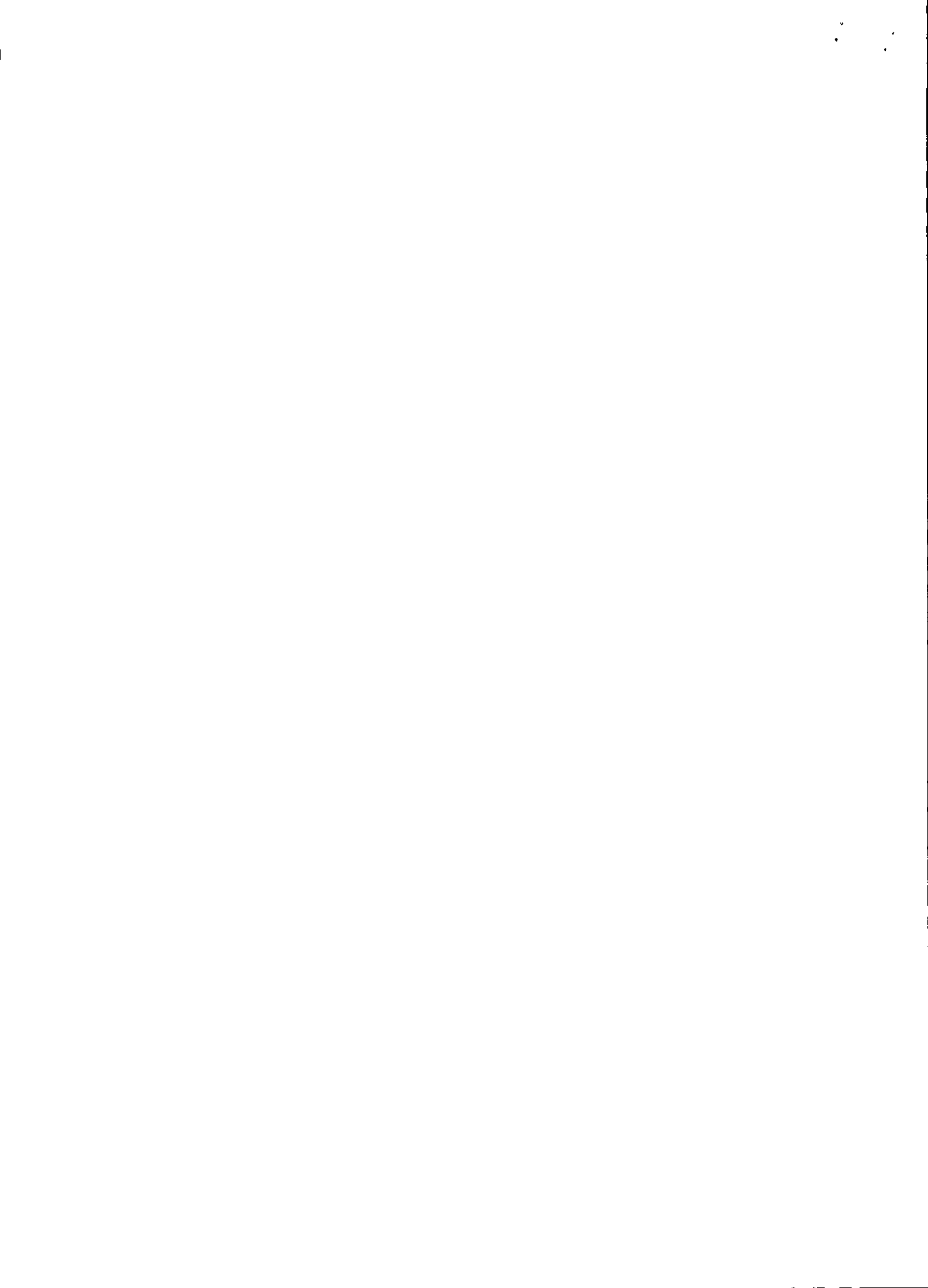
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. Rua Dias Ferreira, nº 190 - Sala 401 - Leblon
Rio de Janeiro RJ CEP 22431-050 Tel: (55 21) 3127-2830
www.occambrasil.com.br E-mail: contato@occambrasil.com.br

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro RJ CEP 20030-905
www.bnymellon.com.br Tel: (21) 3219-2998 Fax: (21) 3974-4501 SAC: sac@bnymellon.com.br



ANBIMA FIC DE FIA... (Small text regarding ANBIMA FIC DE FIA and its adherence to the ANBIMA Code of Regulation and Best Practices for Domestic Asset Management Activity in the Financial Market.)

6





CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo possui uma gestão ativa de investimentos, buscando retornos superiores ao CDI no longo prazo, respeitando as regras de enquadramento da Resolução 3.792/09 e 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral, pessoa física e jurídica, assim como fundos de investimento que busquem desempenho superior ao COI no longo prazo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo procura a apreciação de capital no longo prazo, investindo em ações, câmbio e juros no mercado à vista e de derivativos, respeitando as regras do regulamento.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercados MultiEstratégia

ADMINISTRADOR

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

GESTOR

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CUSTODIANTE

BNY Banco Mellon S.A.

AUOITDR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação: Aquisição D+0
Aplicação Inicial Mínima: R\$ 3.000,00
Movimentação Mínima: Livre
Saldo Mínimo: Livre

RESGATES

Cotização D+0 e pagamento no primeiro dia útil subsequente.

OADOS PARA APLICAÇÃO:

BNY Banco Mellon S.A. - 17
Agência: 0001 / Conta: 1984-4
Favorecido: DCCAM Institucional II FIC FIM
CNPJ: 15.578.417/0001-03

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa mínima: 1,00% ao ano, paga mensalmente.
Taxa máxima: 2,00% ao ano, paga mensalmente
(compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendido em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos).

TAXA DE PERFORMANCE

20% sobre o ganho que exceder o IPCA+5%

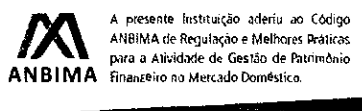
TAXA DE SAÍDA

Não há

TRIBUTAÇÃO

IR: Esse imposto incidirá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ("come cotas"), ou no resgate se ocorrido em data anterior, observando-se, adicionalmente, o seguinte: enquanto o FUNDO mantiver uma carteira de longo prazo, como tal entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de: 22,5% prazo de até 180 dias; 20,0% prazo de 181 até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 até 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF: As aplicações com prazos inferiores a 30

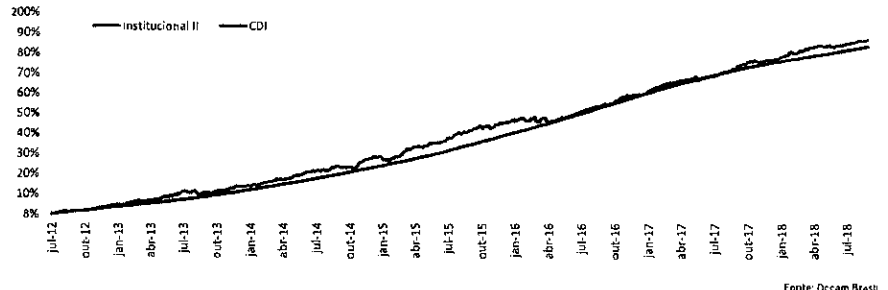


RENTABILIDADES (%) EM R\$

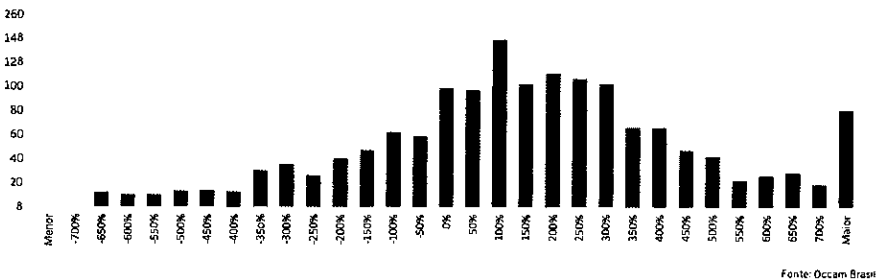
Table with columns for months (Jan to Dez) and annual totals (Ano Acum.\*). Rows include Fundo and % CDI for various periods from 2018 to 2012.

\* Data de início do fundo: 06/07/2012

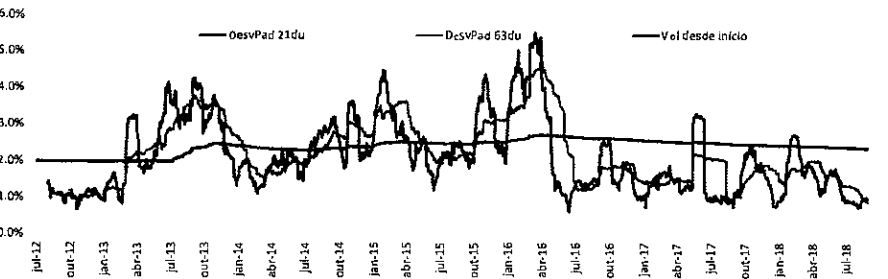
RENTABILIDADE ACUMULADA x CDI



DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DOS RETORNOS (% DO CDI)



VOLATILIDADE (%)



RETORNO E ESTATÍSTICAS

Table with columns for Últimos 12 meses and Desde o início\*. Rows include PL Atual, PL Médio, Índice de Sharpe, N° de Meses Positivos, N° de Meses Negativos, Maior Rentabilidade Mensal, and Menor Rentabilidade Mensal.

\* Data de início do fundo: 06/07/2012

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. Rua Oás Ferreira, nº 190 - Sala 401 - Leblon
Rio de Janeiro RJ CEP 22431-050 Tel: (55 21) 3127-2830
www.occambrasil.com.br Email: contato@occambrasil.com.br
Serviço de atendimento CVM ao cidadão: www.cvm.gov.br

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro RJ CEP 20030-905
www.bnymellon.com.br Tel: (21) 3219-2998 Fax: (21) 3974-4501 SAC:sac@bnymellon.com.br
ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800-725-3219 - Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219

ADVERTÊNCIA: A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico. Este documento contém informações de caráter informativo e não constitui oferta de investimento. O retorno e o risco de qualquer investimento são variáveis e dependem das condições de mercado. O investidor deve avaliar cuidadosamente o perfil de risco antes de tomar qualquer decisão de investimento. Este documento não constitui oferta de investimento e não deve ser considerado como recomendação de compra ou venda de qualquer ativo financeiro. O investidor deve consultar um consultor financeiro independente para obter mais informações sobre os riscos e benefícios de qualquer investimento. Este documento não constitui oferta de investimento e não deve ser considerado como recomendação de compra ou venda de qualquer ativo financeiro. O investidor deve consultar um consultor financeiro independente para obter mais informações sobre os riscos e benefícios de qualquer investimento.

6

